Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
Escola Preparatória de Cadetes do Exército

Manual do Candidato
Concurso de Admissão 2016

2ª edição revisada

MANUAL DO CANDIDATO 2016

Este conteúdo pode ser acessado no endereço
http://www.espcex.ensino.eb.br/downloads/Manual_do_Candidato_2016.pdf

ou pelo QRCODE ao lado

Faça sua inscrição no endereço:
https://concurso.espcex.ensino.eb.br/zf/public/
ou utilize o QRCODE ao lado

Atendimento ao Candidato:

e-mail: concurso@espcex.ensino.eb.br

(19) 3744-2020 (09h30 até 12h30 e 14h00 até 17h00)

Escola Preparatória de Cadetes do Exército
Seção de Concurso
Av. Papa Pio XII, 350 – Jardim Chapadão
Campinas – SP
CEP 13.070 - 903

O presente manual não substitui o Edital de Abertura do Concurso, publicado no Diário Oficial da União, e constitui apenas um extrato desse documento, que se acha divulgado na Internet, no endereço http://www.espcex.ensino.eb.br. O Concurso de Admissão a que se refere este manual se destina à matrícula na EsPCEx em 2017.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO....3
2. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO....5
3. INSCRIÇÃO....8
4. FASES E ETAPAS DO CONCURSO DE ADMISSÃO....12
5. DO EXAME INTELECTUAL....13
6. PROCEDIMENTOS NOS LOCAIS DE PROVAS....14
7. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO....15
8. DO MATERIAL PERMITIDO NOS LOCAIS DE PROVAS E RESTRIÇÕES DE COMUNICAÇÃO....15
9. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS....16
10. DA REPROVAÇÃO NO EXAME INTELECTUAL E ELIMINAÇÃO DO CONCURSO....16
11. DO GABARITO E DOS PEDIDOS DE REVISÃO....17
12. DA CORREÇÃO E DO RESULTADO FINAL....18
13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE....20
14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME INTELECTUAL....20
15. DA APRESENTAÇÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO DE ADMISSÃO....20
16. DAS INSPEÇÕES DE SAÚDE....21
17. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA....24
18. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS BIOGRÁFICOS E DA MATRÍCULA....27
19. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA....28
20. DOS CANDIDATOS INABILITADOS À MATRÍCULA....29
21. DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO DE ADMISSÃO....29
22. DO ADIAMENTO DA MATRÍCULA....30
23. DO ADIAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO SEXO FEMININO NA 2ª FASE DO CA....30
24. DA VALIDADE DO CONCURSO DE ADMISSÃO....30
25. DAS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE ADMISSÃO....31
26. PRESCRIÇÕES FINAIS....31
27. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL....31
28. BIBLIOGRAFIA PARA O EXAME INTELECTUAL....41
29. TABELA PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO....43
30. FOLHA DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO....45
31. ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDE DE EXAME....46
32. MODELO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO....48
33. MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DE INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO....49
34. MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DE GABARITO....50
35. MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS....51
36. MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA DE REDAÇÃO....52
37. MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO E CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE ADMISSÃO À ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO....54
38. MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE....55
39. MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE....56
40. MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE REMUNERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL....58

1. INTRODUÇÃO

Neste Manual do Candidato, o termo “candidato” refere-se a ambos os sexos, exceto onde for explicita a distinção.

Sobre o concurso

Este Manual do Candidato tem por finalidade informar as condições de execução do Concurso de Admissão (CA) destinado à matrícula, em 2017, no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico, realizado em âmbito nacional.

O Concurso de Admissão compõe-se das seguintes fases e etapas:

- 1ª fase (realizada nas Guarnições de Exame e nas OMSE), constituída por um exame intelectual, realizado em dois dias consecutivos;

- 2ª fase (realizada na EsPCEx), com a comprovação dos requisitos biográficos, a inspeção de saúde e o exame de aptidão física.

Locais de prova:

No corpo deste Manual, o candidato poderá encontrar um calendário completo do Concurso de Admissão, do qual se destacam alguns eventos:

Evento	Data
Inscrições	02 de maio a 28 de junho de 2016
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	04 de julho de 2016
Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)	1º a 11 de setembro de 2016
Realização do Exame Intelectual	**10 e 11 de setembro de 2016. Entrada dos candidatos até 12h30min; resolução das provas das 13h30min às 18h00min (horário oficial de BRASÍLIA).**
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas	17h do dia 12 de setembro de 2016
Divulgação das notas das provas objetivas e da listagem dos candidatos aptos à correção da Redação	14 de outubro de 2016
Disponibilização das notas da prova objetiva e dos espelhos das redações corrigidas (sujeitas a recurso)	07 de novembro de 2016
Divulgação dos candidatos aprovados e classificados no Exame Intelectual, bem como os da majoração	Até 30 de novembro de 2016
Apresentação dos candidatos convocados para a 2ª fase do Concurso de Admissão	24 de janeiro de 2017, das 08h00min às 17h00min (excepcionalmente, até as 07h00min do dia 25 de janeiro de 2017).

Sobre o curso

O curso, de nível superior, será realizado em 5 (cinco) anos em regime de internato; 1 (um) ano nas instalações da EsPCEx, em Campinas-SP, onde o militar em formação recebe o título de aluno; e 4 (quatro) anos nas instalações da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), na cidade de Resende-RJ, onde o militar em formação recebe o título de cadete.

Durante a realização do curso na AMAN, o cadete do sexo masculino optará por um dos seguintes cursos: Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia, Comunicações, Intendência e Material Bélico. Essa escolha estará subordinada ao rendimento escolar, dentro dos percentuais estabelecidos pelo Estado-Maior do Exército, conforme o preconizado pelo Regimento Interno da AMAN. A cadete do sexo feminino, no processo de escolha, poderá optar somente pelos cursos de Intendência ou de Material Bélico.

O curso será composto de uma série de disciplinas acadêmicas e militares, com carga teórica e prática. Os concluintes serão declarados Aspirantes a Oficial, sendo-lhes conferida, após a colação de grau, a graduação de Bacharel em Ciências Militares.

2. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

RESPONSABILIDADE	*EVENTO*	*PRAZO*
Candidato	Solicitação de isenção de pagamento de inscrição para os candidatos amparados por legislação federal e apresentação da respectiva documentação comprobatória.	2 MAIO 16 a 1º JUN 16
	Solicitação de inscrição via telefone, fax, carta ou pessoalmente para os candidatos que não têm acesso à *Internet*.	
	Solicitação de inscrição no sítio da EsPCEx e alteração dos dados cadastrais e de local para realização do Exame Intelectual, no endereço: http://www.espcex.ensino.eb.br	2 MAIO 16 a 28 JUN 16
EsPCEx	Divulgação, no endereço: http://www.espcex.ensino.eb.br, do deferimento ou indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	13 JUN 16
Candidato	Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.	14 a 17 JUN 16
EsPCEx	Divulgação, no endereço: http://www.espcex.ensino.eb.br, do resultado dos recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.	25 JUN 16
Candidato	Pagamento do boleto bancário.	Até 4 JUL 16
EsPCEx	Divulgação, no endereço: http://www.espcex.ensino.eb.br, da lista de candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição.	7 JUL 16
Candidato	Prazo para interposição de recurso ao Comandante da EsPCEx, contra o indeferimento da inscrição por não pagamento da taxa, com envio do recibo de pagamento da taxa de inscrição.	Até 12 JUL 16
EsPCEx	Divulgação, no endereço: http://www.espcex.ensino.eb.br, da lista de candidatos que obtiveram deferimento ou indeferimento do pagamento da taxa de inscrição.	14 JUL 16
Candidato	Data limite para alteração do local da realização do Exame Intelectual, por meio do sistema de inscrição do concurso.	Até 15 JUL 16
Candidato	Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição, mediante o acesso ao sítio da EsPCEx na *Internet* e de acordo com instruções contidas no endereço http://www.espcex.ensino.eb.br.	1º a 11 SET 16

RESPONSABILIDADE	*EVENTO*	*PRAZO*
EsPCEx / Candidato	Realização do Exame Intelectual: provas de Português, Redação, Física, Química (horários conforme a hora oficial de BRASÍLIA): – entrada dos candidatos nos locais de prova: até 1230h; – resolução das provas: das 1330h às 18h.	10 SET 16
EsPCEx / Candidato	Realização do Exame Intelectual: provas de Matemática, Geografia, História e Inglês (horários conforme a hora oficial de BRASÍLIA): – entrada dos candidatos nos locais de prova: até 1230h; – resolução das provas: das 1330h às 1800h.	11 SET 16
EsPCEx	Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	17h do dia 12 SET 16
Candidato	Remessa de pedido de revisão dos gabaritos das questões objetivas, pelos Correios, com aviso de recebimento (AR), conforme o padrão estabelecido no Manual do Candidato.	Até 14 SET 16
EsPCEx	Disponibilização da solução aos pedidos de revisão do(s) gabarito(s) no endereço da *Internet* http://www.espcex.ensino.eb.br.	29 SET 16
	Disponibilização dos espelhos dos cartões de respostas no endereço da *Internet* http://www.espcex.ensino.eb.br.	
Candidato	Remessa de pedido de revisão das questões objetivas (leitura dos cartões de respostas), pelos Correios, com AR, conforme o padrão estabelecido no Manual do Candidato.	Até 4 OUT 16
EsPCEx	Disponibilização da solução aos pedidos de revisão das questões objetivas (leitura dos cartões de respostas)	11 OUT 16
	Divulgação das notas das provas objetivas, nota mediana de cada uma das provas objetivas e da listagem, em ordem alfabética, dos candidatos aptos a correção da Redação.	14 OUT 16
	Correção das redações, identificação e relacionamento dos candidatos aprovados.	Até 7 NOV 16
	Disponibilização das notas e dos espelhos das redações corrigidas no endereço da *Internet* http://www.espcex.ensino.eb.br.	
Candidato	Remessa de pedido de revisão da prova de Redação pelos Correios, com AR, conforme o padrão estabelecido no Manual do Candidato.	Até 11 NOV 16
EsPCEx	Disponibilização da solução aos pedidos de revisão da prova de Redação no endereço da *Internet* http://www.espcex.ensino.eb.br.	Até 24 NOV 16

RESPONSABILIDADE	*EVENTO*	*PRAZO*
EsPCEx	Divulgação da listagem final dos candidatos aprovados e classificados no Exame Intelectual, bem como os da majoração, no endereço da *Internet* (http://www.espcex.ensino.eb.br), após o processamento dos pedidos de revisão.	Até 30 NOV 16
	Remessa para publicação no DOU (homologação do resultado do Exame Intelectual).	Até 2 DEZ 16
EsPCEx / Candidato convocado	Apresentação dos candidatos convocados para a 2ª fase do CA (comprovação dos requisitos biográficos, realização da IS e do EAF), os quais deverão conduzir os documentos exigidos pelas IRCAM/EsPCEx para se habilitarem à matrícula. Excepcionalmente, desde que plenamente justificado e por motivo de força maior, a critério do Comandante da EsPCEx, poderão ser aceitos candidatos até às 07:00h do dia 25 JAN 17.	24 JAN 17 das 08:00h às 17:00h
Candidato / EsPCEx / JISE	Realização, pelos candidatos convocados, da IS e da ISGR, se for o caso.	25 JAN 17 até a data de validade do CA
Candidato / EsPCEx / JISE / JISR	Término do prazo para pedido de ISGR, para os candidatos que a desejarem.	5 (cinco) dias úteis após o candidato tomar ciência do seu resultado na IS
Candidato / EsPCEx	Realização do EAF e do EAFGR, para os candidatos aprovados na IS ou na ISGR.	25 JAN 17 até a data de validade do CA
Candidato / EsPCEx / JISE / JISR	Término do prazo para pedido de EAFGR, para os candidatos que o desejarem.	2 (dois) dias úteis após o candidato tomar ciência do seu resultado no EAF
Candidato / EsPCEx	Convocação em 1ª chamada, pela *Internet*, no endereço (http://www.espcex.ensino.eb.br), dos candidatos majorados, se for o caso.	25 JAN 17
	Término do prazo para apresentação dos candidatos convocados em 1ª chamada.	Até 29 JAN 17 17:00h
	Convocação em 2ª chamada, pela *internet*, no endereço (http://www.espcex.ensino.eb.br), dos candidatos majorados, se for o caso.	30 JAN 17
	Término do prazo para apresentação dos candidatos convocados em 2ª chamada.	Até 3 FEV 17 17:00h
Candidato / EsPCEx	Período para convocação, após a 2ª chamada, pela *Internet*, dos candidatos majorados, se for o caso.	De 4 FEV 17 até a data de validade do CA
EsPCEx / Novos Alunos	Solenidade de Entrada e Matrícula dos Novos Alunos.	18 FEV 17

3. INSCRIÇÃO

a. Requisitos

O candidato à inscrição no concurso público de admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados até a data da matrícula à qual se referir o respectivo Concurso de Admissão:

1) ser brasileiro nato;

2) ter concluído a 3ª série do Ensino Médio, na forma da legislação federal que regula a matéria; se a estiver cursando no ano de realização do concurso, poderá ser inscrito, mas somente será habilitado à matrícula se concluir essa série com aproveitamento, antes do encerramento do Concurso de Admissão;

3) possuir idade de, no mínimo, 17 (dezessete) e, no máximo, 22 (vinte e dois) anos, completados até 31 de dezembro do ano da matrícula;

O ano da matrícula será 2017, portanto, estão dentro do limite de idade os candidatos nascidos entre 01 de janeiro de 1995 e 31 de dezembro de 2000.

4) se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido *ex officio* por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, assim como não ter sido excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

5) não ter sido julgado, em inspeção de saúde, "incapaz definitivamente" para o serviço ativo do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, de Polícia Militar ou de Corpo de Bombeiros Militar;

6) não ter sido considerado isento do Serviço Militar, seja por licenciamento e exclusão de OM a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação, seja por incapacidade física ou mental definitiva ("Incapaz C"), condição esta a ser comprovada pelo certificado militar que recebeu; se atender a esse requisito, deve possuir o Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), dentro dos limites de sua validade; se, ao contrário, for isento, deve possuir o Certificado de Isenção;

7) não estar na condição de réu em ação penal;

8) estar em dia com suas obrigações perante o Serviço Militar e a Justiça Eleitoral, quando aplicável;

9) ter pago a taxa de inscrição, se dela não estiver isento;

10) não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado em processo criminal transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena;

11) se militar da ativa de Força Armada ou de Força Auxiliar, estar classificado, nos termos do Regulamento Disciplinar do Exército, no mínimo, no comportamento "bom" ou equivalente da Força específica;

12) ter, no mínimo, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura, sendo que esta limitação não se aplica aos candidatos com até 16 (dezesseis) anos de idade, desde que possuam a altura mínima de 1,57 m (um metro e cinquenta e sete centímetros) e exame especializado revele a possibilidade do crescimento, se do sexo masculino; ou ter, no mínimo, 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) de altura, se do sexo feminino;

13) se menor de 18 (dezoito) anos, estar autorizado por seu responsável legal a submeter-se ao Concurso de Admissão e, caso seja aprovado e classificado nas vagas estabelecidas, a ser matriculado no curso da EsPCEx;

14) possuir aptidão física e idoneidade moral que o recomendem ao ingresso na carreira de oficial do Exército Brasileiro e, ainda, não exercer ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional, conforme o art. 11 da Lei nº 6.880, de 1980 (Estatuto dos Militares);

15) não estar o candidato investido de cargo público, apresentando, na oportunidade da matrícula, declaração escrita desta situação, conforme o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

16) não apresentar tatuagens que faça alusão à ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, à violência, à criminalidade, à ideia ou ato libidinoso, à discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, à ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas; e

17) se do sexo feminino, não se apresentar grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses para a realização do exame de aptidão física (EAF), a ser aplicado após a inspeção de saúde, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos naquela etapa do Concurso de Admissão, requerer o adiamento da realização do EAF, constante da 2ª fase do Concurso de Admissão, atendidas as disposições do Edital do Concurso. Tais disposições estão detalhadas no nº 23, deste Manual.

b. Processamento da Inscrição.

1) O pedido de inscrição será feito por meio eletrônico (*Internet*), no sítio localizado no endereço http://www.espcex.ensino.eb.br, onde o candidato deverá:

a) preencher a ficha de inscrição (cujo modelo conterá os termos do requerimento). Esta obedecerá o modelo padronizado e elaborado pela EsPCEx, a ser disponibilizado na *Internet*. Deverão constar dessa ficha:

(1) as informações pessoais do candidato;

(2) a sua opção quanto à organização militar sede de exame (OMSE), dentre as previstas no Edital de Abertura do Concurso de Admissão, onde deseja realizar o Exame Intelectual; e

(3) declaração de que aceita, de livre e espontânea vontade, submeter-se às normas do Concurso de Admissão e às exigências do curso pretendido e da profissão militar, caso seja matriculado, segundo as condições estabelecidas no Edital de Abertura.

b) imprimir o boleto bancário (Guia de Recolhimento da União) para o pagamento da taxa e efetuá-lo, se dela não estiver isento em virtude de legislação federal, em uma agência bancária, **até 04 de julho de 2016**. A responsabilidade pela quitação da taxa é exclusiva do candidato, não sendo aceito como justificativa para o não pagamento: o agendamento sem a devida provisão na data de vencimento, boletos fraudados por código malicioso (vírus, *malwares*), greve bancária, dentre outros motivos. A taxa de inscrição paga até a data de vencimento, mesmo que processada em data posterior pelo sistema bancário, será considerada quitada.

c) ler as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e Matrícula, o Calendário Anual do Concurso de Admissão, o Edital de Abertura do Concurso, o Manual do Candidato e outras informações sobre o Concurso de Admissão disponibilizadas na *Internet* no sítio da EsPCEx.

2) Excepcionalmente, caso não tenha acesso à *Internet*, o candidato poderá solicitar (via telefone, fax, carta ou pessoalmente) diretamente à EsPCEx a remessa da Ficha de Inscrição e do Manual do Candidato. Esse pedido deverá ser feito até o dia **01 de junho de 2016** a fim de que haja tempo suficiente para o material chegar ao candidato e este efetuar o pagamento da taxa de inscrição antes do término do prazo estipulado no Calendário Anual do Concurso de Admissão (**04 de julho de 2016)**.

3) O candidato militar deverá informar oficialmente a seu Comandante, Chefe ou Diretor sobre o fato de estar inscrito para o Concurso de Admissão, para que sejam tomadas as providências decorrentes por parte da instituição a que pertence, de acordo com suas próprias normas.

4) O candidato que tiver sua inscrição processada deverá acessar o sítio da EsPCEx no endereço

http://www.espcex.ensino.eb.br e, mediante inserção do número do seu CPF (mandatório) e da sua senha cadastrada quando da realização da inscrição, imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, cuja apresentação é obrigatória por ocasião do Exame Intelectual. O Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponível para impressão de 1º de setembro a 11 de setembro de 2016.

5) O candidato somente será considerado inscrito quando estiver de posse de seu Cartão de Confirmação de Inscrição.

6) O candidato que desejar alterar dados de sua inscrição, inclusive da Organização Militar Sede de Exame onde deseja realizar o Exame Intelectual, deverá fazê-lo pelo Sistema de Inscrição do Concurso (via *Internet*). O candidato que realizar a inscrição via telefone, fax, carta ou pessoalmente poderá solicitar alteração de dados (via telefone, fax, carta ou pessoalmente) diretamente à EsPCEx.

a) Para a alteração de dados, o candidato deverá cumprir os prazos previstos no Calendário Anual do Concurso de Admissão (15 de julho de 2016).

b) Todo candidato deverá certificar-se que a alteração de dados solicitada foi processada pelo sistema.

7) O candidato inscrito atestará sua submissão às exigências do Concurso de Admissão, não lhe assistindo direito a ressarcimento, de qualquer natureza, decorrente de insucesso em alguma etapa do Concurso de Admissão ou de não aproveitamento por falta de vagas.

8) As informações a serem apresentadas pelo candidato e a taxa que deverá pagar para a sua inscrição somente terão validade para este Concurso de Admissão, conforme expresso no respectivo edital de abertura.

9) Constituem causas de indeferimento da inscrição:

a) realizá-la após a data estabelecida no Calendário Anual do Concurso de Admissão; no caso excepcional de remessa da documentação por via postal, será considerada a data constante do carimbo de postagem como comprovação da data de envio pelo candidato;

b) contrariar quaisquer dos requisitos exigidos ao candidato, previstos no edital e neste manual;

c) deixar de apresentar quaisquer das informações necessárias à inscrição ou apresentá-las contendo imprecisões ou irregularidades; ou

d) não realizar o pagamento integral da taxa de inscrição ou realizá-lo após o término do prazo previsto.

10) O candidato que contrariar, ocultar ou adulterar qualquer informação relativa às condições exigidas para a inscrição e matrícula será considerado inabilitado, em qualquer etapa do Concurso de Admissão, sendo dele eliminado e excluído, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso o problema não seja constatado antes da data da matrícula e esta for efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado do Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico da EsPCEx, em caráter irrevogável e em qualquer época. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responderem a inquérito policial, se houver indício de crime.

11) A EsPCEx não se responsabiliza por solicitação de inscrição efetuada pela *Internet* e não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto de pagamento da taxa de inscrição.

c. Taxa de Inscrição

1) O valor da taxa de inscrição está fixado em R$90,00 (noventa reais).

2) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário (Guia de Recolhimento da União), cujo formulário será disponibilizado no sítio da EsPCEx na *Internet*, endereço http://www.espcex.ensino.eb.br, juntamente com a ficha de inscrição. Excepcionalmente, no caso de

solicitar a inscrição diretamente à EsPCEx por telefone, fax, carta ou pessoalmente, o candidato deverá receber o boleto bancário pelos Correios, juntamente com o formulário da ficha de inscrição. Nesse caso, a data limite para pagamento continuará sendo a mesma estabelecida no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.
O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição em até 3 (três) dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição.

3) Nenhum candidato tem assegurado qualquer direito de restituição da taxa de inscrição.

4) Têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos enquadrados em uma das seguintes situações, desde que apresentem os documentos comprobatórios dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Concurso de Admissão:

a) filhos menores de ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial incapacitados em ação, em consequência de sua participação efetiva em operações bélicas, como integrante da Força do Exército, da Força Expedicionária Brasileira (FEB), da Força Aérea Brasileira (FAB), da Marinha de Guerra ou da Marinha Mercante, de acordo com a Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, e o Decreto nº 26.992, de 1949, desde que apresentem, anexo ao requerimento, os seguintes documentos:

(1) certidão de nascimento/casamento, documentos referentes à tutela, adoção, termos de guarda e responsabilidade ou outras expedidas pelo juiz; e

(2) comprovante de participação de seu genitor(a) na Segunda Guerra Mundial;

b) os candidatos que comprovarem viver em situação de pobreza, mediante simples declaração, conforme modelo apresentado no Manual do Candidato, sob as penas da Lei, nos termos da Lei nº 7.115, de 1983, com amparo na decisão judicial do processo 2006.81.00.013706-4, da 10ª Vara da Justiça Federal de Fortaleza; ou

c) estiver amparado pelo Decreto nº 6593, de 2 de outubro de 2008, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto.

d) O candidato enquadrado nas situações previstas no nº 4) acima, deverá, para fazer jus à isenção, enviar, via Correio, correspondência com Aviso de Recebimento (AR), diretamente para a Seção de Concurso da EsPCEx, dentro do prazo previsto no Calendário Anual do Concurso de Admissão, expondo claramente os motivos de sua solicitação – de acordo com o modelo previsto no Manual do Candidato – juntamente com o amparo legal e os documentos comprobatórios.

5) Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Seção de Concursos da EsPCEx. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no sítio da EsPCEx, de acordo com a data prevista no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

6) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso ao Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), de acordo com a data prevista no Calendário Anual do Concurso de Admissão. O recurso deverá obedecer ao modelo disponibilizado no Manual do Candidato e deverá ser remetido à Seção de Concurso da EsPCEx, via Correio. Para efeito de comprovação da tempestividade da postagem do recurso, prevista neste parágrafo, valerá a data do carimbo dos Correios constante da correspondência.

7) A relação dos recursos enviados ao Comandante da EsPCEx, que tenham sido deferidos ou indeferidos por esta autoridade, será divulgada, no sítio da EsPCEx, de acordo com a data prevista no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

8) As informações prestadas na declaração de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a documentação apresentada, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso e outras penalidades legais.

9) O Candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deve inscrever-se normalmente no Concurso de Admissão, imprimir a GRU e aguardar a solução de seu requerimento e/ou de seu recurso. Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar normalmente o pagamento da GRU

d. Da Submissão às normas do Concurso de Admissão e às exigências do curso e da carreira militar

1) Ao solicitar sua inscrição, o candidato atestará que aceita submeter-se voluntariamente:

a) às normas do Concurso de Admissão, não lhe assistindo direito a qualquer tipo de ressarcimento decorrente de indeferimento de inscrição, insucesso na seleção ou não aproveitamento por falta de vagas;

b) às exigências do curso pretendido, caso seja aprovado, e que possui condições para acompanhar os trabalhos escolares, inclusive em atividades de campo, exercícios, manobras e demais atividades características das instituições militares, considerando que a atividade militar exige disciplina e disponibilidade integral de seus componentes em qualquer horário e em qualquer dia do ano, não podendo o militar esquivar-se desse compromisso;

c) às exigências físicas a que serão submetidos no decorrer do curso, no qual serão preparados e submetidos a testes físicos periódicos, com exercícios, atividades e índices diferenciados daqueles exigidos por ocasião do concurso de admissão; e

d) às exigências futuras da carreira militar, caso conclua o 1º ano do curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico, na EsPCEx com aproveitamento, seja matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e declarado aspirante a oficial do Exército Brasileiro, podendo ser classificado em qualquer Organização Militar do território nacional ou do estrangeiro, ser movimentado para outras sedes e designado para atividades diferentes das relacionadas à sua especialização, de acordo com as necessidades do Exército, conforme o que prescreve o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50).

2) O candidato deverá estar ciente de que, se for aprovado e classificado no CA, matriculado na EsPCEx, tendo concluído seus estudos com aproveitamento na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), aprovado no estágio probatório de aspirante a oficial e vindo a ser promovido a Oficial do Exército Brasileiro, estará sujeito às prescrições dos art. nº 115 e 116 do Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880, de 1980), caso venha a pedir demissão do Exército com menos de 5 (cinco) anos de oficialato. Nessa situação, terá que indenizar a União pelas despesas realizadas com a sua preparação e formação.

4. FASES E ETAPAS DO CONCURSO DE ADMISSÃO

a. O Concurso de Admissão para a matrícula será constituído de duas fases. A 1ª fase, em âmbito nacional e de caráter eliminatório e classificatório, abrange o Exame Intelectual. A 2ª fase, de caráter apenas eliminatório, destina-se à verificação dos requisitos biográficos exigidos aos candidatos, à realização da Inspeção de Saúde e à realização do Exame de Aptidão Física.

b. O Exame Intelectual, como parte do Concurso de Admissão, visa à seleção intelectual e à classificação dos candidatos, e será realizado simultaneamente em localidades distribuídas por todas as regiões do território nacional, selecionando os candidatos que demonstrarem possuir capacidade intelectual e conhecimentos fundamentais, que lhes possibilitem acompanhar os estudos durante a realização do curso da EsPCEx.

c. O candidato realizará o Exame Intelectual em local sob responsabilidade da Organização Militar Sede de Exame escolhida no ato de sua inscrição – desde que tenha sido confirmado em seu Cartão de Confirmação de Inscrição – nas datas e horários estabelecidos no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

d. Os candidatos aprovados e classificados no Exame Intelectual, bem como os incluídos na majoração que forem convocados em função de ausências ou eliminações, serão submetidos à Inspeção de Saúde, na EsPCEx, em data definida no Calendário Anual do Concurso de Admissão. Em seguida, caso sejam aprovados nesta última, farão o Exame de Aptidão Física. A falta a qualquer dessas etapas acarretará a exclusão do candidato do Concurso de Admissão.

e. A majoração será estabelecida pela EsPCEx e destina-se a recompletar o número total de candidatos a serem selecionados dentro do número de vagas estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso de Admissão, em caso de desistências ou reprovações (inaptidões ou contraindicações) de candidatos em quaisquer das etapas do Concurso de Admissão, respeitando-se as vagas destinadas ao sexo masculino e feminino.

5. DO EXAME INTELECTUAL

a. O Exame Intelectual é composto de provas escritas, realizadas em dois dias consecutivos e aplicadas a todos os candidatos inscritos, versando sobre os assuntos relacionados no Edital de Abertura do Concurso de Admissão e no Manual do Candidato. As provas se distribuem nos seguintes módulos:

1) 1º dia – módulo aplicado em um único período de tempo, sem intervalos, composto das provas de Português (com 20 questões objetivas e peso 2), Redação (questão discursiva), Física (com 12 questões objetivas e peso 1) e Química (com 12 questões objetivas e peso 1).

2) 2º dia – módulo aplicado num único período de tempo, sem intervalos, composto das provas de Matemática (com 20 questões objetivas e peso 2), Geografia (com 12 questões objetivas e peso 1), História (com 12 questões objetivas e peso 1) e Inglês (com 12 questões objetivas e peso 1).

b. O candidato deverá assinalar suas respostas às questões objetivas das provas nos cartões de respostas, que serão os únicos documentos válidos para a correção, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Esse cartão de respostas não deverá ser rasurado ou amassado, pois não poderá, em nenhuma hipótese, ser substituído devido a erro do candidato.

c. Os prejuízos advindos de marcações incorretas nos cartões de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta azul ou preta e que estiverem em desacordo com este manual e com os modelos dos cartões de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcas externas às quadrículas, indícios de marcações apagadas, uso de lápis, dentre outras. As marcações incorretas ou a utilização de qualquer outro tipo de caneta poderá acarretar erro de leitura por parte do equipamento usado na correção, cabendo ao candidato a responsabilidade pela consequente pontuação 0,0 (zero) atribuída à respectiva questão ou item da prova. Também são de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não conferência:

1) quando do recebimento do seu cartão de respostas e folha de redação (se for o caso), deixando de verificar se tais documentos têm a numeração igual ao do seu número de inscrição; e

2) quando do recebimento do caderno de questões, se a letra referente ao modelo de prova, constante de sua capa, é a mesma de seu cartão de respostas.

d. Na realização da prova de Redação o candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Em caso de utilização de caneta de outra cor ou lápis, a redação não será corrigida e será atribuída ao candidato a pontuação 0,0 (zero) nessa prova e o candidato será automaticamente considerado “inapto”.

e. A realização de rasuras ou marcações indevidas nos cartões de respostas ou na folha de redação,

seja com o intuito de identificá-los para outrem, seja por erro de preenchimento, ou, ainda, assinar fora dos locais para isso destinados nesses documentos, acarretará na eliminação do candidato;

f. Durante a realização das provas, não será admitido:

1) qualquer espécie de consulta pelo candidato; e

2) o acesso à sala de prova de candidata lactante conduzindo o bebê. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de informar previamente à Seção de Concurso, deverá se fazer acompanhar de um único adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Não haverá acréscimo no tempo de realização da prova.

6. PROCEDIMENTOS NOS LOCAIS DE PROVAS

Em função da segurança do Exame Intelectual, os candidatos poderão ser submetidos a detectores de metal, na entrada dos locais de prova, e a detectores de ondas eletromagnéticas, nas salas onde ocorrem o Exame Intelectual.

a. A aplicação das provas do Exame Intelectual será feita nos locais preparados pelas Organizações Militares Sede de Exame, em suas próprias instalações ou em outros locais sob sua responsabilidade, nas datas e nos horários estabelecidos no Calendário Anual do Concurso de Admissão (conforme a hora oficial de Brasília).

1) O candidato somente poderá realizar o Exame Intelectual na Organização Militar Sede de Exame escolhida por ele quando da inscrição ou retificação, via Sistema de Inscrição do Concurso, até a data prevista no Calendário Anual do Concurso de Admissão, devendo observar o endereço constante de seu Cartão de Confirmação de Inscrição.

2) Em função da quantidade de candidatos inscritos na Organização Militar Sede de Exame, o candidato poderá ter seu local de prova alterado, desde que o novo local seja na mesma cidade indicada quando de sua inscrição. Tal alteração, se ocorrer, constará do seu Cartão de Confirmação de Inscrição.

b. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas, de acordo com os dados constantes do seu Cartão de Confirmação de Inscrição, bem como o seu comparecimento ao local de realização das provas, nas datas e nos horários determinados, de acordo com o Edital de Abertura do Concurso de Admissão.

c. Obs: o candidato que efetuar a inscrição via telefone, fax, carta ou pessoalmente receberá o seu Cartão de Confirmação de Inscrição pelos correios.

d. Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado (local de prova) com antecedência de, pelo menos, 1h 30min (uma hora e trinta minutos) em relação ao início do tempo destinado à realização das provas do Concurso em cada uma das datas previstas, considerando o horário oficial de BRASÍLIA, munido do seu documento de identificação, de seu Cartão de Confirmação de Inscrição e do material permitido para resolução das questões e marcação das respostas. Tal antecedência é imprescindível para a organização dos locais do concurso, permitindo condições para que os candidatos sejam orientados pelos encarregados de sua aplicação e distribuídos nos seus lugares, ficando em condições de iniciarem as provas pontualmente nos horários previstos.

e. O Cartão de Confirmação de Inscrição ficará disponível do sítio da EsPCEx para acesso e nova impressão, se houver necessidade, até o horário de fechamento dos portões por ocasião da realização do Exame Intelectual. O documento apresentado será conferido pelo pessoal encarregado da aplicação dos exames e, se constatada a sua inconsistência ou falsidade, o candidato responsável poderá responder criminalmente pelo ato.

f. Os portões de acesso aos locais de provas serão fechados 1 (uma) hora antes do seu início,

conforme previsto no Calendário Anual do Concurso de Admissão e no respectivo Edital de Abertura, considerando o horário oficial de Brasília, momento a partir do qual não mais será permitida a entrada de candidatos.

g. O candidato deverá comparecer aos locais de realização do Exame Intelectual com trajes compatíveis com a atividade, não podendo utilizar brinco, gorro, chapéu, boné, viseira, cachecol e outros, devendo os cabelos e as orelhas do candidato estarem sempre visíveis; caso contrário, sua entrada será impedida no local do exame. Entende-se por trajes compatíveis o candidato estar, no mínimo, calçado, com bermuda ou saia na altura do joelho e camiseta de manga curta.

h. Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer uma das provas. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a sua realização implicará a eliminação automática do candidato.

i. O candidato que faltar a qualquer um dos dias de prova não poderá, em hipótese alguma, sob qualquer argumento, realizar as provas do(s) dia(s) subsequente(s).

j. Os candidatos militares poderão realizar as provas do Exame Intelectual em trajes civis.

7. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

a. Somente será admitido ao local de prova, para o qual esteja designado, o candidato inscrito no Concurso de Admissão, o qual deverá apresentar à Comissão de Aplicação e Fiscalização, além do Cartão de Confirmação de Inscrição, o original de um dos seguintes documentos de identificação, dentro do seu período de validade: carteira de identidade expedida pela Marinha do Brasil, Exército Brasileiro, Comando da Aeronáutica, Secretaria Estadual de Segurança Pública ou órgão equivalente, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar ou por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (tais como ordens e conselhos); carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, seja válida como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte da República Federativa do Brasil ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia.

b. Será exigida a apresentação do **documento de identificação original**, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Também não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (crachás, identidade funcional, título de eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem fotografia etc.) diferentes dos acima estabelecidos. O documento deverá estar em perfeitas condições, atualizado e a fotografia deve ser recente, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Caso o candidato não possua nenhum dos tipos de documentos citados na letra a. anterior, deverá providenciar a obtenção de um deles até a data da realização do concurso. Não será aceito, em qualquer hipótese, boletim ou registro de ocorrência em substituição ao documento de identificação.

8. DO MATERIAL PERMITIDO NOS LOCAIS DE PROVAS E RESTRIÇÕES DE COMUNICAÇÃO

a. Para a realização das provas, o candidato somente poderá conduzir e utilizar o seguinte material: lápis (apenas para rascunho), borracha, régua e canetas esferográficas de tinta preta e azul. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo) e as de graduações (régua). Caso o local permita, o presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização poderá autorizar a condução pelo candidato, até o local de prova, de bebidas não alcoólicas, barra de cereal, biscoitos e doces para serem consumidas durante a realização das provas.

b. Não será permitido ao candidato adentrar aos locais de provas portando armas, gorros, chapéus, bonés ou similares, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como qualquer outro item diferente do listado como autorizado. Também, não lhe será permitido portar aparelhos eletro-eletrônicos, tais como máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, aparelhos rádio-transmissores, receptores de mensagens, relógios inteligentes, gravadores ou qualquer tipo de material que não os autorizados neste manual.

c. A Comissão de Aplicação e Fiscalização poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre

os quais sejam levantadas dúvidas quanto a possibilidades de cálculos ou de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.

d. Não serão permitidos, durante a realização das provas:

1) o empréstimo de material de qualquer pessoa para candidato, ou entre candidatos; e

2) a comunicação entre candidatos.

e. Os encarregados da aplicação do Exame Intelectual não se responsabilizarão pela guarda de material do candidato, cabendo a este conduzir apenas o que for permitido para o local de prova.

9. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

a. Em cada local de exame, a aplicação das provas será conduzida por uma Comissão de Aplicação e Fiscalização.

b. Ao terminar sua prova, o candidato deverá sinalizar para o fiscal de prova e aguardar em seu local, sentado, até que o fiscal venha recolher o seu cartão de respostas e/ou sua folha de redação.

1) Após a entrega, pelo candidato, do cartão de respostas e/ou sua folha de redação ao fiscal de prova, não será permitida qualquer alteração no cartão de respostas e/ou folha de redação, ainda que não tenha transcorrido o tempo total de prova.

2) Transcorrido o tempo total de prova, não será permitida qualquer alteração nos documentos citados.

c. Os candidatos somente poderão sair do local da prova após transcorridos dois terços do tempo total destinado à sua realização.

d. Os cadernos de questões ficarão com os candidatos depois da realização das provas, de acordo com normas estabelecidas pela EsPCEx.

10. DA REPROVAÇÃO NO EXAME INTELECTUAL E ELIMINAÇÃO DO CONCURSO

a. Será considerado reprovado no Exame Intelectual e eliminado do Concurso de Admissão o candidato que for enquadrado numa ou mais das seguintes situações:

1) não obter nota igual ou superior à nota mediana, calculada sobre todo o universo de candidatos, quer seja masculino ou feminino, de cada uma das 7 (sete) provas: Física; Química; Geografia; História; Matemática; Português; e Inglês;

2) for considerado inapto na prova de Redação (nota inferior a 50,000);

3) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução de prova (“cola”, material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas etc.);

4) fazer rasuras ou marcações indevidas nos cartões de respostas ou folha de redação, seja com o intuito de identificá-los para outrem, seja por erro de preenchimento, ou, ainda, assinar fora dos locais para isso destinados nesses documentos;

5) contrariar determinações da Comissão de Aplicação e Fiscalização ou cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização da prova, a critério único da Comissão de Aplicação e Fiscalização. Tal reprovação não isenta o candidato, de acordo com a gravidade da indisciplina, de vir a ser autuado na forma da Lei;

6) faltar a qualquer uma das provas ou chegar ao local de prova após o horário previsto para o fechamento dos seus portões, ainda que por motivo de força maior;

7) deixar de entregar ou recusar-se a entregar o material da prova cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização;

8) não assinar o cartão de respostas, no local reservado para isso;

9) afastar-se do local de prova, durante ou após o período de sua realização, portando o cartão de respostas, folha de redação e/ou folhas de rascunho;

10) deixar de requerer ao Fiscal de prova a substituição do caderno de questões, folha de redação e/ou cartão de respostas nos seguintes casos:

a) cartão de respostas e/ou folha de redação com numeração diferente de seu número de inscrição.

b) caderno de questões com a letra referente ao modelo de prova, constante de sua capa, diferente daquela que consta em seu cartão de respostas.

11) deixar de apresentar, por ocasião de sua entrada no local de provas do concurso, ou durante a realização de prova, o original do seu documento de identificação previsto em edital e neste manual, ou apresentá-lo com adulterações;

b. Os valores das medianas de cada uma das provas serão divulgados na data prevista no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

11. DO GABARITO E DOS PEDIDOS DE REVISÃO

a. O gabarito das questões objetivas de cada prova do Exame Intelectual será divulgado pela EsPCEx, por meio da *Internet*, no endereço eletrônico http://www.espcex.ensino.eb.br, **a partir das 17:00 h do dia 12 de setembro de 2016**.

b. Os gabaritos ficarão à disposição dos candidatos na *Internet* – no endereço citado no item anterior, deste manual – até o término da correção das provas e do processamento dos pedidos de revisão. Se houver necessidade de retificações nos gabaritos, as versões atualizadas dos gabaritos substituirão as que sofrerem alterações.

c. O candidato terá assegurado o direito de solicitar revisão do gabarito das questões objetivas de cada uma das provas que realizar, por meio de um Pedido de Revisão, dirigido ao Comandante da EsPCEx, estando o prazo máximo de encaminhamento previsto no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

d. O "Pedido de Revisão" somente poderá ser encaminhado individualmente pelos Correios (um pedido por envelope), via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), diretamente para a Seção de Concurso da EsPCEx. Será aceito apenas um único pedido de revisão de gabarito(s) por candidato, que deverá abranger todas as questões contestadas. O candidato deverá especificar os itens das questões a serem revistas, seguindo fielmente o modelo apresentado neste manual.

e. Não serão aceitos pedidos de revisão enviados por outros meios, além de SEDEX com AR pelos Correios, ou endereçados para outros setores da EsPCEx que não a Seção de Concurso da EsPCEx, ou enviados por mais de um candidato num mesmo envelope, ou, ainda, postados fora do prazo estabelecido.

Obs.: as respostas aos pedidos de revisão acima mencionadas serão disponibilizadas para consulta individual aos candidatos solicitantes por meio da *Internet*, no sítio da EsPCEx em datas estabelecidas no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

f. Após verificar os seus cartões de respostas e folha de correção da redação que estarão disponíveis para consulta na *Internet* (http://www.espcex.ensino.eb.br), o candidato poderá encaminhar pedidos de revisão, dentro dos prazos previstos no Calendário Anual do Concurso de Admissão e de acordo com as mesmas exigências estabelecidas para os gabaritos das questões objetivas.

g. Serão indeferidos os pedidos de revisão que forem inconsistentes, sem fundamentação, genéricos ou

que contrariem qualquer dispositivo deste manual.

h. Se, dos pedidos de revisão das questões objetivas, resultar anulação de questões e/ou itens de prova do Exame Intelectual, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, os cartões de respostas de todos os candidatos serão recorrigidos de acordo com o gabarito definitivo. Em nenhuma hipótese o total de questões e/ou itens de cada uma das partes das provas sofrerá alterações; isto é, o divisor será o correspondente ao número total inicialmente previsto de questões de cada parte.

i. Serão considerados todos os pedidos de revisão que atenderem aos modelos constantes deste manual e às exigências do Edital; os demais pedidos de revisão, que estiverem em desacordo com tais documentos, serão desconsiderados. Para fins de comprovação de sua tempestividade, será considerada a data constante do carimbo de postagem do SEDEX (com AR) na agência dos Correios. As respostas aos pedidos serão disponibilizadas para consulta individual aos candidatos solicitantes por meio da *Internet*, no sítio da EsPCEx, ou por carta, se for o caso.

j. Não é facultado ao candidato interpor recursos administrativos quanto à solução do pedido de revisão de prova.

12. DA CORREÇÃO E DO RESULTADO FINAL

a. Todos os candidatos terão as questões objetivas de suas provas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

b. Na correção dos cartões de respostas, as questões ou itens serão considerados errados e, portanto, não computados como acertos quando:

1) a resposta assinalada pelo candidato for diferente daquela listada como correta no gabarito;

2) o candidato assinalar mais de uma opção;

3) o candidato deixar de assinalar alguma opção;

4) houver rasuras; ou

5) a marcação dos alvéolos não estiver em conformidade com as instruções constantes das provas.

c. O resultado da correção de cada prova será expresso por um valor numérico, variável de 0 (zero) a 100 (cem), resultante da transformação dos escores obtidos pelo candidato em valores percentuais e com aproximação de milésimos.

d. Somente serão corrigidas as provas de Redação dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior à nota mediana de cada uma das demais provas do concurso, limitadas aos candidatos classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas de cada sexo (masculino/feminino) mais 100 (cem) posições, respeitados os empates na última colocação. Os valores das medianas de cada uma das provas serão divulgados na data prevista no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

1) A prova de Redação terá apenas caráter eliminatório, não sendo seu grau computado no cálculo da Nota Final do Exame Intelectual para a classificação dos candidatos.

2) Será atribuído o conceito “apto” a todos os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 50,000 (cinquenta zero zero); e o conceito “inapto” àqueles que obtiverem grau inferior a 50,000 (cinquenta zero zero).

3) Os candidatos “inaptos” nessa prova serão considerados reprovados no Exame Intelectual e eliminados do Concurso de Admissão, mesmo que aprovados em todas as demais provas.

e. Além da restrição expressa no item anterior, será atribuído o grau 0,0 (zero vírgula zero) na prova de Redação ao candidato que apresentar o seu texto:

1) com fuga total ao tema proposto;

2) com modalidade textual diferente da proposta;

3) ilegível, isto é, que não pode ser lido;

4) com linguagem e/ou texto incompreensível, isto é, o vocabulário não pode ser compreendido;

5) em forma de poema ou outra que não em prosa;

6) menos de 17 (dezessete) ou mais do que 38 (trinta e oito) linhas.

f. Os critérios a serem utilizados na correção da redação, os valores de cada item que compõe a tabela de correção bem como a grade de penalizações por erros cometidos pelo candidato encontram-se disponíveis em anexo ao Edital de Abertura e no Manual do Candidato.

g. A redação será corrigida por uma banca de professores, selecionada e designada pela EsPCEx. Por motivo de sigilo e segurança, a banca de professores, em nenhuma ocasião, tomará conhecimento do autor da redação.

h. A Nota Final do Exame Intelectual (NFEI) de cada candidato será expressa por um valor numérico, variável de 0 (zero) a 100 (cem), com aproximação de milésimos, e obtida pela média aritmética ponderada das notas que obtiver em cada uma das provas do concurso: Nota de Física (NF), Nota de Química (NQ), Nota de Geografia (NG), Nota de História (NH), Nota de Matemática (NM), Nota de Português (NP) e Nota de Inglês (NI). O cálculo para obtenção da NFEI será efetuado por meio da seguinte fórmula:

NFEI = [NF + NQ + NH + NG + NI + 2 (NM) + 2 (NP)] / 9

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a. Em caso de igualdade na classificação, ou seja, mesma Nota Final do Exame Intelectual, para mais de um candidato, para cada uma das listas de classificação, masculino ou feminino, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

1) maior nota na prova de Português;

2) maior nota na prova de Matemática;

3) maior nota na prova de História;

4) maior nota na prova de Geografia;

5) maior nota na prova de Inglês;

6) maior nota na prova de Física; ou

7) maior nota na prova de Química.

Obs: caso persista o empate, após utilizados os critérios dos itens de 1) a 7) anteriores, será mais bem classificado o candidato que possuir maior idade, considerando a data e o horário do nascimento.

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME INTELECTUAL

a. A EsPCEx divulgará, em data definida no Calendário Anual do CA, a listagem, em ordem alfabética, dos candidatos aptos a correção da Redação.

b. A EsPCEx divulgará pela *Internet* – no endereço eletrônico http://www.espcex.ensino.eb.br – a listagem dos aprovados e classificados no Exame Intelectual, bem como os da majoração, indicando a classificação e a NFEI do candidato, sendo também publicado no Diário Oficial da União (DOU), para

fins de homologação. Na listagem será apresentada a classificação e a Nota Final do Exame Intelectual do candidato.

c. O candidato não será notificado diretamente pela EsPCEx sobre o resultado do Exame Intelectual, sendo de sua responsabilidade consultar o sítio da Escola na *Internet*, no endereço http://www.espcex.ensino.eb.br, conforme Calendário Anual do Concurso de Admissão. Eventuais comunicações poderão ser realizadas no *e-mail* cadastrado pelo candidato quando da sua inscrição, sendo que as mesmas têm caráter apenas informativo e não oficial.

d. Serão divulgados os resultados de todos os candidatos do Exame Intelectual.

e. Os espelhos das correções das provas de redação, espelhos dos cartões de respostas, bem como as respostas aos pedidos de revisão serão disponibilizados no sítio da Escola na *Internet*, no Sistema de Inscrição do Concurso, no endereço http://www.espcex.ensino.eb.br, em data estabelecida no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

f. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Exame Intelectual, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficia da União.

15. DA APRESENTAÇÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO DE ADMISSÃO

a. Os candidatos aprovados e classificados deverão se apresentar na EsPCEx para a realização da Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Física e Comprovação dos Requisitos Biográficos, nas datas estabelecidas no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

b. Caso haja eliminações, desistências ou reprovações na 2ª fase do Concurso de Admissão, os candidatos da listagem de majoração poderão ser convocados por meio de até 2 (duas) chamadas, realizadas pela *Internet* na página da EsPCEx (http://www.espcex.ensino.eb.br), para a realização da 2ª fase do Concurso de Admissão, conforme o Calendário Anual do Concurso de Admissão. Além das chamadas citadas anteriormente, poderá ser enviada uma mensagem endereçada para o *e-mail* cadastrado de cada candidato convocado.

1) Para os candidatos que realizaram a inscrição via telefone, fax, carta ou pessoalmente, as convocações serão realizadas por telefone ou por telegrama enviado para o endereço informado quando da sua inscrição, devendo ser obedecidos os prazos de apresentação conforme o Calendário Anual do Concurso de Admissão. Para tanto, o candidato deve manter atualizados, junto à EsPCEx, os seus números telefônicos e seu endereço residencial, assumindo total responsabilidade caso não seja possível realizar sua convocação devido à falta de atualização de seus dados.

2) *Ap*ós a 2ª (segunda) chamada, se for o caso, os candidatos serão convocados, pela *Internet*, na página da EsPCEx (http://www.espcex.ensino.eb.br), por meio de chamadas diárias durante os períodos estabelecidos no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A) para a apresentação, sendo considerado desistente, o candidato que não cumprir esse prazo. Além das chamadas diárias citadas anteriormente, poderá ser enviada uma mensagem endereçada para o *e-mail* cadastrado de cada candidato convocado. Para tanto, o candidato deve manter atualizado, junto à EsPCEx, o seu endereço de *e-mail*.

3) Todos os candidatos da majoração deverão consultar a página da EsPCEx na *Internet* ou seu endereço de *e-mail*, diariamente, durante o período estabelecido no Calendário Anual do Concurso de Admissão e, caso não tenha *acesso à Internet*, o candidato que estiver na iminência de ser convocado poderá entrar em contato com a EsPCEx por telefone.

16. DAS INSPEÇÕES DE SAÚDE

a. Da convocação para Inspeção de Saúde

1) Serão submetidos à Inspeção de Saúde:

a) os candidatos relacionados como aprovados no Exame Intelectual e classificados dentro do número de vagas fixadas pelo Estado-Maior do Exército, respeitadas as vagas destinadas a cada sexo, masculino ou feminino; e

b) os aprovados e não classificados, mas incluídos na majoração, quando convocados.

2) Os candidatos convocados realizarão a Inspeção de Saúde na EsPCEx, obedecendo rigorosamente ao prazo estipulado no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

b. Dos documentos e exames de responsabilidade dos candidatos

1) Por ocasião da Inspeção de Saúde, o candidato convocado deverá comparecer à EsPCEx, identificando-se por meio de seu documento de identificação, e apresentar a "Autorização para Realização da Inspeção de Saúde", conforme modelo disponibilizado neste manual, assinada por seu responsável, se menor de idade, e sua caderneta de vacinação, se a possuir. Deverá, ainda, apresentar, obrigatoriamente, os exames complementares abaixo relacionados, dentro da validade indicada, com os respectivos resultados, cuja realização é de sua responsabilidade:

a) radiografia dos campos pleuro-pulmonares (com laudo);

b) teste ergométrico (com laudo);

c) eletroencefalograma (com laudo);

d) radiografia panorâmica das arcadas dentárias (com laudo);

e) audiometria (tonal, com laudo);

f) sorologia para Lues (método de VDRL) e HIV;

g) exame de detecção de Doença de Chagas, utilizando um dos métodos a seguir: hemoaglutinação; imunofluorescência; ELISA (ou imunoensaio enzimático) ou reação de Machado-Guerreiro;

h) hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH, e coagulograma completo (tempo de sangramento - TS; tempo de coagulação - TC; índice de normalização internacional - INR; tempo de ativação da protrombina - TAP; atividade de protombina; tempo de ativação parcial da tromboplastina - KPTT ou TTPA);

i) parasitologia de fezes;

j) sumário de urina (também é conhecido como EAS, urina tipo I ou urina rotina).;

k) sorologia para hepatite B (contendo, no mínimo, HbsAg, e Anti-HBc – IgG e IgM) e hepatite C (Anti-HCV);

l) exame oftalmológico (com laudo, incluindo motilidade; acuidade visual; fundoscopia; tonometria; teste de Ishiara, relatando quais a cores em déficit);

m) glicemia em jejum;

n) ureia e creatinina;

o) radiografia de coluna cervical, torácica (realizadas em 2 incidências: PA e Perfil) e lombar (com laudo incluindo a indicação dos ângulos de Cobb e Ferguson);

p) exame toxicológico, baseado em matriz biológica (queratina, cabelo ou pelo) com janela de detecção mínima de 90 dias (com laudo). As drogas a serem pesquisadas serão, no mínimo, maconha e derivados; cocaína e derivados - incluindo crack e merla; anfetaminas; metanfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos incluindo morfina, codeína, 6-acetilmorfina (heroína), oxicodine; hidromorfina e hidrocodona;

q) colpocitologia oncótica (exclusivo para o sexo feminino); e

r) teste de gravidez β-HCG sanguíneo (exclusivo para o sexo feminino).

Obs 1: o prazo de validade dos os laudos dos exames complementares dispostos nas incisos de letras "a" até "e" será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, e dos incisos de letras "f" até "q" será de, no máximo, 90 (noventa) dias e da letra "r" será de, no máximo, 15 (quinze) dias, anteriores à data da Inspeção de Saúde.

Obs 2: o não comparecimento do candidato à EsPCEx nas datas previstas, mesmo por motivo de força maior, ou a não apresentação de qualquer dos exames ou laudos por ocasião da Inspeção de Saúde implicará sua eliminação sumária do Concurso de Admissão.

Obs 3: no que se refere ao exame previsto na letra p (exame toxicológico), se for detectada a presença de drogas ilícitas, o candidato será eliminado do Concurso de Admissão, se for detectada a presença de drogas lícitas, a situação será avaliada pela JISE, podendo, neste caso, o candidato ser considerado apto ou inapto em função dos aspectos inerentes à atividade militar e ao comprometimento médico sanitário do candidato.

Obs 4: O exame constante da letra "r" será exigido como garantia, à candidata, do direito de realizar o Exame de Aptidão Física, em momento subsequente ao período gestacional, respeitadas as demais condições destas Instruções.

2) O candidato com deficiência visual deverá se apresentar na Inspeção de Saúde, portando a receita médica oftalmológica e a correção prescrita.

3) A Junta de Inspeção de Saúde Especial ou a Junta de Inspeção de Saúde de Recurso poderá solicitar ao candidato qualquer outro exame que julgar necessário, cuja realização será, também, de responsabilidade do próprio candidato. As juntas de inspeção de saúde têm autonomia para solicitar exames adicionais, caso necessários, seja para elucidação diagnóstica, seja para solucionar dúvidas.

4) O candidato considerado "inapto" pela Junta de Inspeção de Saúde Especial poderá requerer Inspeção de Saúde em Grau de Recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado pela junta médica responsável. Nesse caso, será orientado pelo Comando da EsPCEx quanto aos procedimentos cabíveis.

5) Não haverá segunda chamada para a Inspeção de Saúde, nem para a Inspeção de Saúde em Grau de Recurso, quando for o caso.

6) O candidato será considerado desistente e eliminado do Concurso de Admissão se, mesmo por motivo de força maior:

a) faltar à Inspeção de Saúde, ou à Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (quando for o caso);

b) não apresentar os exames complementares, no todo ou em parte, por ocasião da Inspeção de Saúde ou da Inspeção de Saúde em Grau de Recurso;

c) não concluir a Inspeção de Saúde ou a Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (quando for o caso); ou

d) deixar de requerer o adiamento do EAF, por motivo de gravidez ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses, dentro do prazo fixado no calendário do CA.

c. Causas de incapacidade para a matrícula:

1) as doenças que motivam a isenção definitiva dos Conscritos para o Serviço Militar das Forças Armadas – Anexo II às IGISC (Dec nº 60.822, de 07 Jun 67, com as modificações dos Dec 63.078, de

05 Ago 68, e 703, de 22 Dez 92), no que couber;

2) altura inferior a 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura, sendo que esta limitação não se aplica aos candidatos com até 16 (dezesseis) anos de idade, desde que possuam a altura mínima de 1,57 m (um metro e cinquenta e sete centímetros) e exame especializado revele a possibilidade do crescimento, se do sexo masculino; ou altura inferior a 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) de altura, se do sexo feminino;

3) peso desproporcional à altura, tomando-se por base a diferença de mais de 10 entre a altura (número de centímetros acima de 1 m) e o peso (em quilogramas), para candidatos com altura inferior a 1,75m e de mais de 15 para os candidatos de altura igual ou superior a 1,75m. Essas diferenças, entretanto, por si sós, não constituem elemento decisivo para os Agentes Médico-Periciais (AMP), os quais as analisarão em relação ao biotipo e outros parâmetros do exame físico, tais como, massa muscular, constituição óssea, perímetro torácico, etc;

4) pés planos espásticos e demais deformidades dos pés, incompatíveis com o exercício das atividades militares;

5) reações sorológicas positivas para sífilis, Doença de Chagas ou Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA), sempre que, afastadas as demais causas da positividade, confirmem a existência daquelas doenças;

6) campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentarem vestígios de lesões graves anteriores;

7) acuidade visual menor que 0,3 (20/67), em ambos os olhos, sem correção, utilizando-se a escala de Snellen, desde que, com a melhor correção possível, através de uso de lentes corretoras ou realização de cirurgias refrativas, não se atinjam índices de visão igual a 20/30 em ambos os olhos, tolerando-se os seguintes índices: 20/50 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/20; 20/40 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/22; e 20/33 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/25. A visão monocular, com a melhor correção possível, será sempre incapacitante;

8) acromatopsia ou discromatopsia absolutas, em quaisquer de suas variedades;

9) estrabismo com desvio superior a 10 graus;

10) audibilidade inferior a 35 decibéis ISO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos. Na impossibilidade de audiometria, não percepção da voz cochichada à distância de 5m, em ambos os ouvidos;

11) desvio do septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos, quando provocarem diminuição sensível de permeabilidade nasal;

12) varizes acentuadas nos membros inferiores;

13) tensão arterial sistólica superior a 140 mm/Hg e diastólica superior a 90mm/Hg, em caráter permanente;

14) possuir menos de vinte dentes naturais, computando-se nesse número os “sisos” ainda inclusos, quando revelados radiologicamente;

15) dentes cariados ou com lesões periapicais que comprometam a estética ou a função mastigatória;

16) possuir menos de seis molares opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais, em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis), que assegurem mastigação perfeita;

17) ausência de qualquer dente da bateria labial (incisos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética;

18) periodontopatias;

19) cicatrizes que, por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e

do exercício das atividades militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se;

20) imperfeita mobilidade funcional das articulações e, bem assim, quaisquer vestígios anatômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulares anteriores;

21) distúrbios da fala;

22) doenças contagiosas crônicas da pele;

23) taxa glicêmica anormal;

24) desvios de coluna, configurando escoliose com ângulo de Cobb superior a 12º (doze graus), ou cifose com ângulo de Cobb superior a 40º (quarenta graus), ou lordose com ângulo de Ferguson superior a 48º (quarenta e oito graus);

25) anomalia no comprimento dos membros inferiores, com encurtamento de um dos membros maior que 15 mm (quinze milímetros);

26) surdo-mudez; ou

27) espondilólise e espondilolistese.

17. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

a. Convocação para o Exame de Aptidão Física

1) Apenas os candidatos considerados aptos na Inspeção de Saúde (ou em Inspeção de Saúde em Grau de Recurso, se for o caso), submeter-se-ão ao Exame de Aptidão Física, na EsPCEx, dentro do prazo estipulado no Calendário Anual do Concurso de Admissão e de acordo com as condições prescritas neste manual.

a) não haverá segunda chamada para o Exame de Aptidão Física, nem para o Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso, quando for o caso.

b) o candidato que não se apresentar na data prevista ou ausentar-se do local será considerado desistente e eliminado do Concurso de Admissão.

b. Condições de execução dos exames e da avaliação

1) A aptidão física será expressa pelo conceito “APTO” (aprovado) ou “INAPTO” (reprovado), e será avaliada pela aplicação de tarefas a serem realizadas pelo candidato (com seu próprio traje esportivo), em movimentos sequenciais padronizados e de forma contínua, conforme as condições de execução discriminadas a seguir:

a) **abdominal supra** (tempo máximo de 5 (cinco) minutos):

- posição inicial: o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa). O avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do candidato a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata); esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício;

- execução: o candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição, e prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento, em um tempo máximo de 5 minutos; o ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção do candidato; e

- o candidato não poderá obter impulso com os braços afastando-os do tronco nem retirar os quadris do solo, durante a execução do exercício.

b) **flexão de braços** (sem limite de tempo):

- posição inicial: em terreno plano, liso e, preferencialmente, na sombra, o candidato deverá se deitar em decúbito ventral, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo; e

- execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o corpo encoste no solo, estendendo, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção do candidato, e não há limite de tempo;

c) **corrida de 12 min** (doze minutos)

- execução: partindo da posição inicial de pé, o candidato deverá correr ou andar a distância máxima que conseguir, no tempo de 12 minutos, podendo interromper ou modificar seu ritmo de corrida;

- a prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e predominantemente plano; para a marcação da distância, deverá ser utilizada uma trena de 50 (cinquenta) ou 100 (cem) metros, anteriormente aferida;

- é permitido ao(à) candidato o uso de qualquer tipo de tênis; e

- é proibido, a quem quer que seja, acompanhar o executante, em qualquer momento da prova.

2) As tarefas serão realizadas em dois dias consecutivos, e os candidatos deverão atingir os seguintes índices mínimos para aprovação:

a) para os candidatos do sexo masculino:

1º dia	**2º dia**	
Corrida de 12 minutos	Abdominal	Flexão de braços
2.300 m (dois mil e trezentos) metros	39 (trinta e nove)	19 (dezenove)

Tab 1 – Índices mínimos do EAF para o sexo masculino

b) para as candidatas do sexo feminino:

1º dia	**2º dia**	
Corrida de 12 minutos	Abdominal	Flexão de braços
1.950 m (um mil novecentos e cinquenta) metros	37 (trinta e sete)	8 (oito)

Tab 2 – Índices mínimos do EAF para o sexo feminino

Obs: a sequência de realização dos exercícios será: no primeiro dia, corrida; no segundo dia, abdominal e, posteriormente, flexão de braços.

3) Durante a realização do Exame de Aptidão Física e do Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso, será permitido ao candidato executar até 2 (duas) tentativas para cada uma das tarefas, com intervalo entre estas de 1 (uma) hora para descanso, excetuando-se a tarefa de corrida de 12 (doze) minutos, cuja segunda tentativa será realizada com intervalo de 24 (vinte e quatro) horas, no dia imediatamente seguinte.

4) O candidato poderá apresentar recurso, dirigido ao Comandante da EsPCEx, quanto ao resultado obtido no Exame de Aptidão Física, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Concurso de Admissão. Este recurso será solucionado por Comissão de Aplicação mediante a realização de um Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso. Tal recurso deve ser solicitado até dois dias após a ciência do resultado do Exame de Aptidão Física. O Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso será realizado por completo, isto é, com as três tarefas previstas e nas mesmas condições de execução em que o candidato realizou o Exame de Aptidão Física.

Obs: o candidato reprovado em qualquer das provas do primeiro dia e que solicitar Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso não realizará as provas do segundo dia de Exame de Aptidão Física.

5) O candidato reprovado, seja no Exame de Aptidão Física ou no Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso, tomará ciência do seu resultado registrado na respectiva ata, assinando no campo para isso destinado nesse documento.

6) O Exame de Aptidão Física será desenvolvido de acordo com o quadro a seguir e os prazos para a aplicação das tarefas constantes do Calendário Anual do Concurso de Admissão o, desde que o candidato seja aprovado na Inspeção de Saúde ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso:

Exames	Período do Exame	Dias de aplicação	Tarefas	Observações
Exame de Aptidão Física	Conforme o previsto no Calendário Anual do Concurso de Admissão	1º dia	Corrida de 12 min (a)	(a) Cada tarefa poderá ser realizada em até duas tentativas com o intervalo de 1 (uma) hora entre elas; para a corrida de 12 min, o intervalo será de 24 (vinte e quatro) horas. (b) 2ª tentativa, se for o caso. (c) O Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso somente será aplicado para o candidato que for reprovado no Exame de Aptidão Física e tiver solicitado um segundo exame em grau de recurso.
Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso (c)		2º dia	Abdominal supra e flexão de braços (a)	
		3º dia	corrida de 12 min (b)	

7) O candidato que faltar ao Exame de Aptidão Física ou ao Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso para o qual for convocado, ou que não vier a completá-lo – isto é, que não realizar as três tarefas previstas – mesmo por motivo de força maior, será considerado desistente e eliminado do Concurso de Admissão. No caso de estar impossibilitado de realizar os esforços físicos nos dias que lhe forem determinados, ainda que por prescrição médica, o candidato terá oportunidade de realizar esse exame em grau de recurso, somente dentro dos prazos estipulados no quadro do item 6) anterior, deste manual, e no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

8) Os candidatos aprovados no Exame de Aptidão Física ou no Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso estarão habilitados a continuarem no Concurso de Admissão para a Comprovação dos Requisitos Biográficos.

18. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS BIOGRÁFICOS E DA MATRÍCULA

a. Vagas destinadas aos candidatos

1) O número de vagas para a matrícula na EsPCEx, no ano de 2017, está fixado em 400 (quatrocentas) para o sexo masculino e 40 (quarenta) para o sexo feminino, disputadas em âmbito nacional.

2) O sexo masculino só completará as vagas destinadas ao sexo feminino se o número de aprovadas

e aptas para matrícula for inferior ao número de vagas.

b. Da convocação para a comprovação dos requisitos pelos candidatos

1) Na data prevista pelo Calendário Anual do Concurso de Admissão para seu comparecimento à EsPCEx, o candidato convocado para a 2ª fase deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos exigidos para a matrícula:

a) <u>para candidatos civis e militares</u>

- certificado de conclusão do 3ª ano do Ensino Médio (original e cópia);

- certidão de nascimento / casamento / união estável (original e três cópias);

- carteira de identidade civil (original e três cópias);

- carteira de identidade militar, para aqueles que a possuam (original e cópia);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF); original e três cópias;

- Título de Eleitor (original e cópia), se maior de 18 anos;

- comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais, se maior de 18 anos;

- termo de compromisso e consentimento para matrícula, conforme modelo elaborado pela EsPCEx, assinado pelo candidato e seu responsável legal (no caso de candidato menor de dezoito anos), <u>com firma reconhecida</u>;

- histórico escolar (original e cópia);

- originais dos resultados dos exames de saúde complementares, exigidos por ocasião da inspeção de saúde;

- Declaração de Idoneidade, conforme modelo preconizado neste manual;

- certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado onde reside, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual onde reside, para os candidatos maiores de idade; e

- declaração informando que recebe ou não remuneração de cargo público federal, estadual ou municipal.

b) <u>apenas para os candidatos civis (sexo masculino)</u>

- se maior de idade, comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e uma cópia); e

- se reservista, ou ex-aluno de Estabelecimento Militar, folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares, referentes a todo o período em que prestou o Serviço Militar, em que deverá constar o seu comportamento militar por ocasião da sua exclusão da Organização Militar.

c) <u>apenas para os candidatos militares</u>

- originais das folhas de alterações ocorridas durante todo o período como militar; e

- documentos relativos à movimentação do militar.

2) Os candidatos militares deverão ser apresentados por intermédio de ofícios dos respectivos Comandantes.

3) Toda a documentação exigida para a matrícula é de responsabilidade dos referidos candidatos, os quais deverão conduzi-la pessoalmente.

4) A documentação exigida para a matrícula será examinada na 2ª fase do Concurso de Admissão e, caso haja confirmação de irregularidade, o candidato será excluído do processo de seleção e inabilitado à matrícula.

19. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

a. A EsPCEx, de posse dos resultados do Exame Intelectual e das demais etapas do Concurso de Admissão efetivará a matrícula, respeitando o número de vagas fixado no Edital de Abertura do Concurso de Admissão.

b. Para se efetivar a matrícula, será considerada a classificação dos candidatos no Exame Intelectual, obtida em função da ordem decrescente das Notas Finais do Exame Intelectual, em duas listas, uma para o sexo masculino e outra para o sexo feminino.

c. A matrícula será atribuição do Comandante da EsPCEx, e somente será efetivada para os candidatos habilitados à matrícula – aprovados em todas as etapas do Concurso de Admissão, classificados dentro do número de vagas estabelecidas e cujos documentos comprovarem seu atendimento ao disposto nos requisitos da letra a. do número 2., deste manual.

d. O candidato deverá apresentar, ainda, na data da matrícula, declaração escrita e assinada pelo próprio, informando se recebe ou não remuneração de cargo público federal, estadual ou municipal.

e. A matrícula na EsPCEx caracteriza o momento de ingresso no Exército.

f. As regras de estabilidade são aquelas constantes da Lei no 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

20. DOS CANDIDATOS INABILITADOS À MATRÍCULA

a. Será considerado inabilitado à matrícula o candidato que:

1) não comprovar os requisitos exigidos para a inscrição e matrícula, mediante a apresentação dos documentos necessários e dos exames médicos complementares (realizados dentro dos períodos de validade indicados neste manual) solicitados por ocasião da Inspeção de Saúde ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso, mesmo que tenha sido aprovado nas demais etapas do Concurso de Admissão e classificado dentro do número de vagas;

2) tiver sido constatado como não satisfazendo aos requisitos exigidos para a matrícula, em qualquer uma das etapas do Concurso de Admissão, mesmo que sua inscrição tenha sido deferida; ou

3) cometer ato de indisciplina durante quaisquer das etapas do Concurso de Admissão; nesse caso, os fatos serão registrados em relatório consubstanciado, assinado pelos oficiais das comissões encarregadas de aplicar as provas do Exame Intelectual ou o Exame de Aptidão Física, ou, ainda, por componentes das Juntas de Inspeção de Saúde; esse relatório deverá ser encaminhado pelo Comando da Guarnição de Exame envolvida, diretamente ao Comando da EsPCEx e permanecer arquivado junto à documentação do Concurso de Admissão. Tais procedimentos não eximem o candidato da adoção de outras providências, por parte da autoridade responsável, na forma da Lei.

4) tiver sido constatado, por meio da averiguação de sua vida pregressa, como não possuidor de idoneidade moral que o recomende ao ingresso como oficial de carreira do Exército Brasileiro.

b. Os candidatos inabilitados poderão solicitar à EsPCEx a devolução dos documentos apresentados por ocasião do Concurso de Admissão, até 30 (trinta) dias após a data de apresentação para a 2ª fase.

21. DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Será considerado desistente do Concurso de Admissão o candidato que:

a. faltar a qualquer etapa do Concurso de Admissão para a qual tenha sido convocado: Exame Intelectual, Inspeção de Saúde, Inspeção de Saúde em Grau de Recurso, Exame de Aptidão Física ou Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso;

b. deixar de apresentar documentos ou exames obrigatórios para qualquer uma das etapas do Concurso de Admissão para a qual tenha sido convocado;

c. convocado, não se apresentar na EsPCEx para a 2ª fase do Concurso de Admissão, na data prevista pelo Calendário Anual do Concurso de Admissão;

d. declarar-se desistente, por escrito, em qualquer data compreendida entre a efetivação de sua inscrição e o encerramento do Concurso de Admissão; essa declaração, com firma reconhecida, deverá ser remetida diretamente à EsPCEx; ou

e. tendo sido convocado e se apresentado na EsPCEx para comprovar sua habilitação à matrícula, afastar-se daquela Escola por qualquer motivo, sem autorização.

f. não apresentar requerimento de adiamento na participação da 2ª fase do Concurso de Admissão ou o requerimento administrativo em que manifesta o interesse em exercer essa opção, no concurso subsequente, conforme o previsto no art. 124, do Edital do Concurso de Admissão.

22. DO ADIAMENTO DA MATRÍCULA

a. O candidato aprovado em todas as etapas do Concurso de Admissão (habilitado) terá direito a solicitar adiamento de sua matrícula, por uma única vez, e por intermédio de requerimento ao Comandante da EsPCEx. Esse adiamento poderá ser concedido em caráter excepcional, por motivo de tratamento de saúde própria, de acordo com as prescrições constantes do regulamento daquele estabelecimento de ensino.

b. O candidato que tiver sua matrícula adiada somente poderá ser matriculado:

1) no início do ano letivo imediatamente seguinte ao do adiamento;

2) se for aprovado em nova 2ª fase, que deverá ser realizada sob as mesmas condições do Edital do Concurso de Admissão que regula a matrícula no ano imediatamente seguinte ao do adiamento; e

3) se atender às condições exigidas pelo Regulamento da EsPCEx.

c. Os requerimentos de adiamento de matrícula deverão dar entrada na EsPCEx até a data da matrícula, estabelecida no Calendário Anual do Concurso de Admissão, juntamente com a documentação comprobatória, se for o caso. Os requerimentos dos candidatos militares deverão ser remetidos por meio de ofícios de seus respectivos comandantes, chefes ou diretores de Organização Militar.

23. DO ADIAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO SEXO FEMININO NA 2ª FASE DO CA

Devido à incompatibilidade da candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses com os exercícios exigidos no Exame de Aptidão Física, é vetada a participação nesta condição, podendo a interessada requerer o adiamento na participação da 2ª Fase do Concurso de Admissão.

a. Para ter direito ao adiamento na participação na 2ª fase do Concurso de Admissão, a candidata deverá atender às seguintes condições:

1) ter obtido classificação final no Exame Intelectual que venha a lhe garantir uma das vagas previstas para o sexo feminino;

2) permanecer atendendo aos critérios estabelecidos no certame a que vier a participar;

3) realizar a Inspeção de Saúde ou comprovar possuir filho nascido há menos de 6 (seis) meses.

b. Atendidas todas as condições anteriormente citadas, e havendo interesse, a candidata deverá providenciar requerimento administrativo, solicitando o adiamento na participação da 2ª Fase do Concurso de Admissão, para um dos dois próximos certames subsequentes.

c. A participação na 2ª fase do Concurso de Admissão, em virtude de adiamento concedido conforme o nº 2) anterior, será concedido à candidata que apresentar o devido requerimento administrativo até o 1º (primeiro) dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao da apresentação de candidatos classificados.

d. Caso não apresente o requerimento previsto no nº 3º anterior, ou não se apresente para a realização da 2ª fase do Concurso de Admissão, será considerada desistente e eliminada do concurso.

24. DA VALIDADE DO CONCURSO DE ADMISSÃO

a. O Concurso de Admissão à EsPCEx terá validade a partir da data de publicação do respectivo edital de homologação do resultado e encerrar-se-á 30 (trinta) dias após a data limite prevista para matrícula na EsPCEx.

b. Todas as demais atividades do Concurso de Admissão regulado por este manual – inclusive as etapas das Inspeções de Saúde, dos Exames de Aptidão Física e da Comprovação dos Requisitos Biográficos pelos candidatos – terão validade apenas para o período ao qual se referir o calendário anual específico para cada Concurso de Admissão, constante do respectivo Edital de Abertura.

25. DAS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE ADMISSÃO

O deslocamento, alimentação e estada do candidato durante a realização do Exame Intelectual e, ainda, deslocamento para as demais etapas do Concurso de Admissão (Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Física, Comprovação dos Requisitos Biográficos) serão realizados sem ônus para a União, sendo o próprio candidato responsável por estas despesas.

26. PRESCRIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste manual serão solucionados pelo Comandante da EsPCEx, pelo Diretor de Educação Superior Militar ou pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, de acordo com o grau crescente de complexidade.

27. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

a. PROVA DE FÍSICA

1) Mecânica

Introdução ao método científico na Física, conceitos básicos de cinemática, movimento uniforme, movimento uniformemente variado, movimentos sob a ação da gravidade, movimentos circulares, gráficos da cinemática, composição de movimentos e cinemática vetorial, dinâmica, energia, trabalho, impulso, potência, rendimento, quantidade de movimento, choques mecânicos, estática de um ponto material e de um corpo extenso rígido, hidrostática, princípios de conservação, leis de Kepler e gravitação universal.

2) Termologia

Conceitos fundamentais de termologia, termometria, calorimetria, mudanças de fase, diagramas

de fase, propagação do calor, dilatação térmica de sólidos e líquidos, gases ideais e termodinâmica.

3) Óptica

Princípios da óptica geométrica, reflexão da luz, espelho plano, espelhos esféricos, refração luminosa, lentes esféricas, instrumentos ópticos, olho humano e defeitos da visão.

4) Ondas

Movimento harmônico simples, conceitos básicos de ondas e pulsos, reflexão, refração, difração, interferência, polarização, ondas sonoras e efeito Doppler.

5) Eletricidade

Carga elétrica, princípios da eletrostática, processos de eletrização, força elétrica campo elétrico, potencial elétrico, trabalho da força elétrica, energia potencial elétrica, condutores em equilíbrio eletrostático, capacidade elétrica, corrente elétrica, potência e energia na corrente elétrica, resistores, resistência elétrica, associação de resistores, associação de capacitores, energia armazenada nos capacitores, aparelhos de medição elétrica, geradores e receptores elétricos, Leis de Kirchhoff, conceitos iniciais do magnetismo, campo magnético, força magnética, indução eletromagnética, corrente alternada, transformadores e ondas eletromagnéticas.

b. PROVA DE QUÍMICA

1) Matéria e Substância

Propriedades gerais e específicas; estados físicos da matéria-caracterização e propriedades; misturas, sistemas, fases e separação de fases; substâncias simples e compostas; substâncias puras; unidades de matéria e energia.

2) Estrutura Atômica Moderna

Introdução à Química; evolução dos modelos atômicos; elementos químicos: principais partículas do átomo, número atômico e número de massa, íons, isóbaros, isótonos, isótopos e isoeletrônicos; configuração eletrônica: diagrama de Pauling, regra de Hund (Princípio de exclusão de Pauli) e números quânticos.

3) Classificações Periódicas

Histórico da classificação periódica; grupos e períodos; propriedades periódicas: raio atômico, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletropositividade e eletronegatividade.

4) Ligações Químicas

Ligações iônicas, ligações covalentes e ligação metálica; fórmulas estruturais: reatividade dos metais.

5) Características dos Compostos Iônicos e Moleculares

Geometria molecular: polaridade das moléculas; forças intermoleculares; número de oxidação; polaridade e solubilidade.

6) Funções Inorgânicas

Ácidos, bases, sais e óxidos; nomenclaturas, reações, propriedades, formulação e classificação.

7) Reações Químicas

Tipos de reações químicas; previsão de ocorrência das reações químicas: balanceamento de equações pelo método da tentativa e oxirredução.

8) Grandezas Químicas

Massas atômicas e moleculares; massa molar; quantidade de matéria e número de Avogrado.

9) Estequiometria

Aspectos quantitativos das reações químicas; cálculos estequiométricos; reagente limitante de uma reação e leis químicas (leis ponderais).

10) Gases

Equação geral dos gases ideais; leis de Boyle e de Gay-Lussac: equação de Clapeyron; princípio de Avogrado e energia cinética média; misturas gasosas, pressão parcial e lei de Dalton; difusão gasosa, noções de gases reais e liquefação.

11) Termoquímica

Reações endotérmicas e exotérmicas; tipos de entalpia; Lei de Hess, determinação da variação de entalpia e representações gráficas; e cálculos envolvendo entalpia.

12) Cinética

Velocidade das reações; fatores que afetam a velocidade das reações; e cálculos envolvendo velocidade da reação.

13) Soluções

Definição e classificação das soluções; tipos de soluções, solubilidade, aspectos quantitativos das soluções; concentração comum; concentração molar ou molaridade, título, densidade; relação entre essas grandezas: diluição e misturas de soluções; e análise volumétrica (titulometria).

14) Equilíbrio Químico

Sistemas em equilíbrio; constante de equilíbrio; princípio de Le Chatelier; constante de ionização; grau de equilíbrio; grau de ionização; efeito do íon comum; hidrólise; pH e pOH; produto de solubilidade; reações envolvendo gases, líquidos e gases.

15) Eletroquímica

Conceito de ânodo, cátodo e polaridade dos eletrodos; processos de oxidação e redução, equacionamento, número de oxidação e identificação das espécies redutoras e oxidantes; aplicação da tabela de potenciais padrão; pilhas e baterias; equação de Nernst; corrosão; eletrólise e Leis de Faraday.

16) Radioatividade

Origem e propriedade das principais radiações; leis da radioatividade; cinética das radiações e constantes radioativas; transmutações de elementos naturais; fissão e fusão nuclear; uso de isótopos radioativos; e efeitos das radiações.

17) Princípios da química orgânica

Conceito: funções orgânicas: tipos de fórmulas; séries homólogas: propriedades fundamentais do átomo de carbono, tetravalência, hibridização de orbitais, formação, classificação das cadeias carbônicas e ligações.

Análise orgânica elementar: determinação de fórmulas moleculares.

Funções orgânicas

Hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, éteres, cetonas, fenóis, ésteres, ácidos carboxílicos, sais de ácidos carboxílicos, aminas, amidas e nitrocompostos: nomenclatura, radicais, classificação, propriedades físicas e químicas, processos de obtenção e reações.

c. PROVA DE GEOGRAFIA

1) Geografia Geral

a) Localizando-se no Espaço:

- orientação e localização: coordenadas geográficas e fusos horários; e

- cartografia: a cartografia e as visões de mundo, as várias formas de representação da superfície terrestre, projeções cartográficas, escalas e convenções cartográficas.

b) O Espaço Natural:

- estrutura e dinâmica da Terra: evolução geológica, deriva continental, placas tectônicas, dinâmica da crosta terrestre, tectonismo, vulcanismo, intemperismo, tipos de rochas e solos, formas de relevo e recursos minerais;

- as superfícies líquidas: oceanos e mares, hidrografia, correntes marinhas – tipos e influência sobre o clima e a atividade econômica, utilização dos recursos hídricos e situações hidroconflitivas;

- a dinâmica da atmosfera: camadas e suas características, composição e principais anomalias – *El Niño, La Niña*, buraco na camada de ozônio e aquecimento global: elementos e fatores do clima e os tipos climáticos;

- os domínios naturais: distribuição da vegetação e características gerais das grandes paisagens naturais; e

- impactos ambientais: poluição atmosférica, erosão, assoreamento, poluição dos recursos hídricos e a questão da biodiversidade.

c) O Espaço Político e Econômico:

- indústria: o processo de industrialização, primeira, segunda e terceira revolução industrial, tipos de indústria, a concentração e a dispersão industrial, os conglomerados transnacionais, os novos fatores de localização industrial, as fontes de energia e a questão energética, impactos ambientais;

- agropecuária: sistemas agrícolas, estrutura agrária, uso da terra, agricultura e meio ambiente, produção agropecuária, comércio mundial de alimentos e a questão da fome;

- globalização e circulação: os fluxos financeiros, transportes, os fluxos de informação, o meio tecnocientífico-informacional, comércio mundial, blocos econômicos, conflitos étnicos e as migrações internacionais;

- a Divisão Internacional do Trabalho (DIT) e as trocas desiguais;

- a Nação e o Território, os Estados territoriais e os Estados nacionais: a organização do Estado Nacional; e

- poder global, nova ordem mundial, fronteiras estratégicas.

d) O Espaço Humano:

- demografia: teorias demográficas, estrutura da população, crescimento demográfico; transição demográfica e migrações;

- urbanização: processo de urbanização, espaço urbano e problemas urbanos; e

- principais indicadores socioeconômicos.

2) Geografia do Brasil

a) O Espaço Natural:

- características gerais do território brasileiro: posição geográfica, limites e fusos horários;

- geomorfologia: origem, formas e classificações do relevo: Aroldo de Azevedo, Aziz Ab'Saber e Jurandyr Ross e a estrutura geológica;

- a atmosfera e os climas: fenômenos climáticos e os climas no Brasil;

- domínios naturais: distribuição da vegetação, características gerais dos domínios morfoclimáticos, aproveitamento econômico e problemas ambientais; e

- recursos hídricos: bacias hidrográficas, aquíferos, hidrovias e degradação ambiental.

b) O Espaço Econômico:

- a formação do território nacional: economia colonial e expansão do território, da cafeicultura ao Brasil urbano-industrial e integração territorial;

- a industrialização pós Segunda Guerra Mundial: modelo de substituição das importações, abertura para investimentos estrangeiros, dinâmica espacial da indústria, pólos industriais. A indústria nas diferentes regiões brasileiras e a reestruturação produtiva;

- o aproveitamento econômico dos recursos naturais e as atividades econômicas: os recursos minerais, fontes de energia e meio ambiente, o setor mineral e os grandes projetos de mineração;

- agricultura brasileira: dinâmicas territoriais da economia rural, a estrutura fundiária, relações de trabalho no campo, a modernização da agricultura, êxodo rural, agronegócio e a produção agropecuária brasileira; e

- comércio: globalização e economia nacional, comércio exterior, integração regional (Mercosul e América do Sul), eixos de circulação e custos de deslocamento.

c) O Espaço Político:

- formação territorial – território, fronteiras, faixa de fronteiras, mar territorial e ZEE;

- estrutura político-administrativa, estados, municípios, distrito federal e territórios federais;

- a divisão regional, segundo o IBGE, e os complexos regionais; e

- políticas públicas.

d) O Espaço Humano:

- demografia: transição demográfica, crescimento populacional, estrutura etária, política demográfica e mobilidade espacial (migrações internas e externas);

- mercado de trabalho: estrutura ocupacional e participação feminina;

- desenvolvimento humano: os indicadores socioeconômicos; e

- urbanização brasileira: processo de urbanização, rede urbana, hierarquia urbana, regiões metropolitanas e RIDEs, espaço urbano e problemas urbanos.

d. PROVA DE HISTÓRIA

1) A Sociedade Feudal (Século V ao XV).

2) O Renascimento Comercial e Urbano.

3) Os Estados Nacionais Europeus da Idade Moderna, o Absolutismo e o Mercantilismo.

4) A Expansão Marítima Europeia.

5) O Renascimento Cultural, o Humanismo e as Reformas Religiosas.

6) A Montagem da Colonização Europeia na América. Os Sistemas Coloniais Espanhol, Francês,

Inglês e dos Países Baixos.

7) O Sistema Colonial Português na América. Estrutura Político-Administrativa; estrutura socioeconômica; invasões estrangeiras; expansão territorial; rebeliões coloniais. Movimentos Emancipacionistas: Conjuração Mineira e Conjuração Baiana.

8) O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido.

9) As Revoluções Inglesas (Século XVII) e a Revolução Industrial (Século XVIII a XX).

10) A Independência dos Estados Unidos da América.

11) A Revolução Francesa e a Restauração (o Congresso de Viena e a Santa Aliança).

12) O Brasil Imperial. O processo da independência do Brasil: o Período Joanino; Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; Crise da Monarquia e Proclamação da República.

13) O Pensamento e a Ideologia no Século XIX. O Idealismo Romântico; o Socialismo Utópico e o Socialismo Científico; o Cartismo; a Doutrina Social da Igreja; o Liberalismo e o Anarquismo; o Evolucionismo e o Positivismo.

14) O Mundo na Época da Primeira Guerra Mundial. O imperialismo e os antecedentes da Primeira Guerra Mundial; a Primeira Guerra Mundial; consequências da Primeira Guerra Mundial; a República Velha no Brasil; conflitos brasileiros durante a República Velha.

15) O Mundo na Época da Segunda Guerra Mundial. O entre-guerras; a Segunda Guerra Mundial; o Brasil na Era Vargas; a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial.

16) O Mundo no Auge da Guerra Fria. A reconstrução da Europa e do Japão e o surgimento do mundo bipolar; os principais conflitos da Guerra Fria – a Guerra da Coréia (1950 – 1953), a Guerra do Vietnã (1961 – 1975), os conflitos árabes-israelenses entre 1948 e 1974; A descolonização da África e da Ásia; a República Brasileira entre 1945 e 1985.

17) O Mundo no Final do Século XX e Início do Século XXI. Declínio e queda do socialismo nos países europeus (Alemanha, Polônia, Hungria, ex-Tchecoslováquia, Romênia, Bulgária, Albânia, ex-Iugoslávia) e na ex-União Soviética; os conflitos do final do Século XX – a Guerra das Malvinas, a Guerra Irã-Iraque (1980 – 1989), a Guerra do Afeganistão (1979 – 1989), a Guerra Civil no Afeganistão (1989 – 2001), a Guerra do Golfo (1991), a Guerra do Chifre da África (1977 – 1988); a Guerra Civil na Somália (1991); o 11 de Setembro de 2001 e a nova Guerra no Afeganistão; a República Brasileira de 1985 até os dias atuais.

e. PROVA DE INGLÊS

A prova de Língua Inglesa do Concurso de Admissão destina-se a avaliar a habilidade de compreensão geral de textos na língua inglesa, bem como a compreensão específica de expressões, frases, palavras e o conhecimento das seguintes estruturas gramaticais: adjectives, adverbs, nouns, articles, conjunctions, modal auxiliaries, prepositions, pronouns, possessive adjectives, determiners, quantifiers, verb forms, wh-questions. Os textos abordarão temas variados e poderão ser extraídos das mais diversas fontes (livros, revistas, jornais e *Internet*).

f. PROVA DE MATEMÁTICA

1) Teoria dos Conjuntos e Conjuntos Numéricos:

- representação de conjuntos, subconjuntos, operações: união, interseção, diferença e complementar. Conjunto universo e conjunto vazio;

- conjunto dos números naturais e inteiros: operações fundamentais, Números primos, fatoração, número de divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo;

- conjunto dos números racionais: operações fundamentais. Razão, proporção e suas propriedades. Números direta e indiretamente proporcionais;

- conjunto dos números reais: operações fundamentais, módulo, representação decimal, operações com intervalos reais; e

- números complexos: operações, módulo, conjugado de um número complexo, representações algébrica e trigonométrica. Representação no plano de Argand-Gauss, Potencialização e radiciação. Extração de raízes. Fórmulas de Moivre. Resolução de equações binomiais e trinomiais.

2) Funções:

- definição, domínio, imagem, contradomínio, funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras, funções pares e ímpares, funções periódicas; funções compostas;

- relações;

- raiz de uma função;

- função constante, função crescente, função decrescente;

- função definida por mais de uma sentença;

- as funções $y=\frac{k}{x}$, $y=\sqrt{x}$ e seus gráficos;

- função inversa e seu gráfico; e

- Translação, reflexão de funções.

3) Função Linear, Função Afim e Função Quadrática:

- gráficos, domínio, imagem e características;

- variações de sinal;

- máximos e mínimos; e

- inequação produto e inequação quociente.

4) Função Modular:

- o conceito e propriedades do módulo de um número real;

- definição, gráfico, domínio e imagem da função modular;

- equações modulares; e

- inequações modulares.

5) Função Exponencial:

- gráficos, domínio, imagem e características da função exponencial, logaritmos decimais, característica e mantissa; e

- equações e inequações exponenciais.

6) Função Logarítmica:

- definição de logaritmo e propriedades operatórias;

- gráficos, domínio, imagem e características da função logarítmica; e

- equações e inequações logarítmicas.

7) Trigonometria:

- trigonometria no triângulo (retângulo e qualquer);

- lei dos senos e lei dos cossenos;

- unidades de medidas de arcos e ângulos: o grau e o radiano;

- círculo trigonométrico, razões trigonométricas e redução ao 1º quadrante;

- funções trigonométricas, transformações, identidades trigonométricas fundamentais, equações e inequações trigonométricas no conjunto dos números reais;

- fórmulas de adição de arcos, arcos duplos, arco metade e transformação em produto;

- as funções trigonométricas inversas e seus gráficos, arcos notáveis; e

- sistemas de equações e inequações trigonométricas e resolução de triângulos.

8) Contagem e Análise Combinatória:

- fatorial: definição e operações;

- princípios multiplicativo e aditivo da contagem;

- arranjos, combinações e permutações; e

- binômio de Newton: desenvolvimento, coeficientes binomiais e termo geral.

9) Probabilidade:

- experimento aleatório, experimento amostral, espaço amostral e evento;

- probabilidade em espaços amostrais equiprováveis;

- probabilidade da união de dois eventos;

- probabilidade condicional;

- propriedades das probabilidades; e

- probabilidade de dois eventos sucessivos e experimentos binomiais.

10) Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares:

- operações com matrizes (adição, multiplicação por escalar, transposição produto);

- matriz inversa;

- determinante de uma matriz: definição e propriedades; e

- sistemas de equações lineares.

11) Sequências Numéricas e Progressões:

- sequências Numéricas;

- progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos e propriedades;

- progressões Geométricas: termo geral, soma dos termos e propriedades.

12) Geometria Espacial de Posição:

- posições relativas entre duas retas;

- posições relativas entre dois planos;

- posições relativas entre reta e plano;

- perpendicularidade entre duas retas, entre dois planos e entre reta e plano; e

- projeção ortogonal.

13) Geometria Espacial Métrica:

- prismas: conceito, elementos, classificação, áreas e volumes e troncos;

- pirâmide: conceito, elementos, classificação, áreas e volumes e troncos;

- cilindro: conceito, elementos, classificação, áreas e volumes e troncos;

- cone: conceito, elementos, classificação, áreas e volumes e troncos;

- esfera: elementos, seção da esfera, área, volumes e partes da esfera;

- projeções;

- sólidos de revolução; e

- inscrição e circunscrição de sólidos.

14) Geometria Analítica Plana:

- ponto: o plano cartesiano, distância entre dois pontos, ponto médio de um segmento e condição de alinhamento de três pontos;

- reta: equações geral e reduzida, interseção de retas, paralelismo e perpendicularidade, ângulo entre duas retas, distância entre ponta e reta e distância entre duas retas, bissetrizes do ângulo entre duas retas, Área de um triângulo e inequações do primeiro grau com duas variáveis;

- circunferência: equações geral e reduzida, posições relativas entre ponto e circunferência, reta e circunferência e duas circunferências; problemas de tangência; e equações e inequações do segundo grau com duas variáveis;

- elipse: definição, equação, posições relativas entre ponto e elipse, posições relativas entre reta e elipse;

- hipérbole: definição, equação da hipérbole, posições relativas entre ponto e hipérbole, posições relativas entre reta e hipérbole e equações das assíntotas da hipérbole;

- parábola: definição, equação, posições relativas entre ponto e parábola, posições relativas entre reta e parábola;

- reconhecimento de cônicas a partir de sua equação geral.

15) Geometria Plana**:**

- Ângulo: definição, elementos e propriedades;

- Ângulos na circunferência;

- Paralelismo e perpendicularidade;

- Semelhança de triângulos;

- Pontos notáveis do triângulo;

- Relações métricas nos triângulos (retângulos e quaisquer);

- Relação de Stewart;

- Triângulos retângulos, Teorema de Pitágoras;

- Congruência de figuras planas;

- Feixe de retas paralelas e transversais, Teorema de Tales;

- Teorema das bissetrizes internas e externas de um triângulo;

- Quadriláteros notáveis;

- Polígonos, polígonos regulares, circunferências, círculos e seus elementos;

- Perímetro e área de polígonos, polígonos regulares, circunferências, círculos e seus elementos;

- Fórmula de Heron;

- Razão entre áreas;

- Lugares geométricos;

- Elipse, parábola e hipérbole;

- Linha poligonal; e

- Inscrição e circunscrição.

16) Polinômios:

- função polinomial, polinômio identicamente nulo, grau de um polinômio, identidade de um polinômio, raiz de um polinômio, operações com polinômios e valor numérico de um polinômio;

- divisão de polinômios, Teorema do Resto, Teorema de D'Alembert e dispositivo de Briot-Ruffinni;

- relação entre coeficientes e raízes. Fatoração e multiplicidade de raízes e produtos notáveis. Máximo divisor comum de polinômios;

17) Equações Polinomiais:

- teorema fundamental da álgebra, teorema da decomposição, raízes imaginárias, raízes racionais, relações de Girard e teorema de Bolzano.

g. PROVA DE PORTUGUÊS

1) Leitura, Interpretação e Análise de Textos

Leitura, interpretação e análise dos significados presentes num texto e relacionamento destes com o universo em que foi produzido.

2) Fonética

Fonemas, sílaba, tonicidade, ortoépia, prosódia, ortografia, acentuação gráfica, notações léxicas, abreviaturas, siglas e símbolos.

3) Morfologia

Estrutura das palavras, formação das palavras, sufixos, prefixos, radicais gregos e latinos, origens das palavras da Língua Portuguesa. Classificação e flexão das palavras (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, conectivos e formas variantes).

4) Semântica

Significação das palavras.

5) Sintaxe

Análise sintática, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, período composto, orações coordenadas, orações principais e subordinadas, orações subordinadas substantivas, orações subordinadas adjetivas, orações subordinadas adverbiais, orações reduzidas, estudo complementar do período composto, sinais de pontuação, sintaxe de concordância, sintaxe de regência (verbal e nominal), sintaxe de colocação, emprego de algumas classes de palavras,

emprego dos modos e dos tempos, emprego do infinitivo, emprego do verbo haver.

6) Teoria da Linguagem

História da Língua Portuguesa; linguagem, língua, discurso e estilo; níveis de linguagem e funções da linguagem.

7) Estilística

Figuras de linguagem, língua e arte literária.

8) Alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Para o CA/2015-16 ainda serão aceitas as duas formas ortográficas, como está previsto no Decreto nº 7.875, de 2012.

9) Literatura Brasileira:

- literatura e a história da literatura;
- os gêneros literários;
- a linguagem poética;
- elementos da Narrativa;
- Trovadorismo;
- Humanismo;
- Classicismo;
- Quinhentismo;
- Barroco;
- Arcadismo;
- Romantismo prosa e poesia;
- Realismo/ Naturalismo;
- Parnasianismo;
- Simbolismo;
- Pré-modernismo;
- movimentos de Vanguarda Europeia no Brasil;
- Modernismo Brasileiro prosa e poesia (1ª, 2ª e 3ª gerações); e
- tendências da Literatura Contemporânea.

h. <u>PROVA DE REDAÇÃO</u>

Dissertação – Tema: é a colocação do título; a correta interpretação do tema central; capacidade de reflexão; o não tangenciamento, desvio ou fuga parcial do tema; a estrutura dissertativa, com introdução, desenvolvimento e conclusão, em que não haja características de relato puro, pela incidência recorrente ou pela predominância de verbos no pretérito. Na introdução, a apresentação do assunto geral, o direcionamento ou delimitação do tema e o posicionamento do aluno, ou objetivo do trabalho; no desenvolvimento, a abordagem do tema, a apresentação de no mínimo duas ideias-força, o

aprofundamento necessário para alicerçar cada uma delas, a clara intenção persuasiva, o grau de conhecimento, maturidade e capacidade de abstração mental; na conclusão, a retomada do tema, a ratificação do objetivo do trabalho e o fecho. Linguagem: ADEQUAÇÃO VOCABULAR (coerência, coesão textual, clareza, estruturação frasal, períodos gramaticalmente íntegros, impessoais, sem prolixidade, não utilização de pronome de tratamento "você", não utilização de texto apelativo, verbos no imperativo, aconselhamentos; utilização da norma culta da Língua, sem repetição viciosa, sem marcas de oralidade e/ou gírias, não utilização de clichês). APRESENTAÇÃO (sem rasuras, letra padrão da Língua, marginação, capricho). Gramática: cumprimento das normas gramaticais, de acordo com a norma culta da Língua.

28. BIBLIOGRAFIA PARA O EXAME INTELECTUAL

A presente bibliografia constitui uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do Exame Intelectual, não esgotando os assuntos relacionados.

a. FÍSICA

- ALVES, Luís Augusto; BONJORNO, José Roberto e CLINTON, Márcio Ramos. Física. São Paulo: Editora FTD, 2010 (Volumes 1, 2 e 3).

- ANDRADE, Renata de; PIETROCOLA, Maurício; POGIBIN, Alexander; ROMERO, Talita Raquel. Física em Contextos. São Paulo: Editora FTD, 2011 (Volumes 1, 2 e 3).

- BISCOULA, Gualter José; DOCA, Ricardo Helon e VILLAS BÔAS, Newton. *Tópicos de Física.* São Paulo: Editora Saraiva, 2012 (Volumes 1, 2 e 3).

- CALÇADA, Caio. *Física Clássica.* São Paulo: Editora Atual, 2012 (Volumes 1, 2 e 3).

- GASPAR, Alberto. *Física*. São Paulo: Editora Ática, 2011 (Volumes 1, 2 e 3).

- MÁXIMO, Antônio e ALVARENGA, Beatriz. *Física, contexto e aplicações*. São Paulo: Editora Scipione, 2011 (Volumes 1º ano, 2º ano e 3º ano).

- RAMALHO JUNIOR, Francisco; FERRARO, Nicolau Gilberto e TOLEDO SOARES, Paulo Antônio de. *Os Fundamentos da Física*. São Paulo: Editora Moderna, 10ª edição (Volumes 1, 2 e 3).

b. QUÍMICA

- USBERCO, João e SALVADOR, Edgard. *Química*. 14ª ed. Reform - São Paulo: Editora Saraiva, 2009. (volume 1: Química Geral).

- USBERCO, João e SALVADOR, Edgard. *Química*. 12ª ed. Reform - São Paulo: Editora Saraiva, 2009. (Volume 2: Físico-Química).

- USBERCO, João e SALVADOR, Edgard. *Química*. 12ª ed. Reform - São Paulo Editora Saraiva, 2009.(Volume 3: Química Orgânica).

- FONSECA, Martha Reis Marques da: *Química Geral*: São Paulo: Editora FTD, 2007.

- FONSECA, Martha Reis Marques da: *Físico-Química*: São Paulo: Editora FTD, 2007.

- FONSECA, Martha Reis Marques da: Química Orgânica: São Paulo: Editora FTD, 2007.

c. GEOGRAFIA

- ADAS, Melhem. Panorama Geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais. 4ª Ed. São Paulo: Moderna, 2004.

- MAGNOLI. Demétrio e ARAÚJO. Regina. *Projeto de Ensino de Geografia: natureza, tecnologias e sociedades: Geografia Geral.* 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2004.

- MAGNOLI. Demétrio e ARAÚJO. Regina. *Projeto de Ensino de Geografia: natureza, tecnologias e sociedades: Geografia Brasil.* 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.

- TERRA, L, ARAÚJO, R e GUIMARÃES, R. B. Conexões: estudos de Geografia do Brasil, 1ª Ed, São Paulo: Editora Moderna, 2009.

- MAGNOLI, Demétrio. *Geografia para o Ensino Médio*. 2ª ed. São Paulo: Atual, 2012.

- TERRA, L; ARAÚJO, R & GUIMARÃES, R.B. *Conexões: estudos de Geografia Geral*. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2009.

- TERRA, L; ARAÚJO, R & GUIMARÃES, R.B. Geografia: Conexões: estudos de Geografia Geral e do Brasil. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2015 – (Moderna Plus – Volume Único contendo as partes I, II e III).

d. HISTÓRIA

- AZEVEDO, Gislane Campos e SERIACOPI, Reinaldo. História. Ensino Médio. Volume único. 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2013;

- ARRUDA, José Jobson de & PILETTI, Nelson. Toda a História – *História Geral e História do Brasil.* 13ª Ed. São Paulo: Ática, 2007;

- BOULOS JUNIOR, Alfredo. *Sociedade e Cidadania. Ensino Médio.* Volume único. 2ª Ed. São Paulo: FTD, 2013.

- BERUTI, Flávio. Tempo & Espaço. *História. Ensino Médio.* Volume único. 1ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2004;

- COTRIM, Gilberto. *História Global, Brasil e Geral.* Volume único. 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009;

- VICENTINO, Cláudio & DORIGO, Gianpaolo. História Geral e do Brasil. Ensino Médio. 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2011.

e. INGLÊS

- Longman Dictionary of Contemporary English. 3ed. Bungay: Longman, 1995.

- Macmillan English Dictionary. 1ed. Oxford: Macmillan, 2002.

- Longman English Dictionary Online. Disponível em: <www.ldoceonline.com>.

- Macmillan Online Dictionary. Disponível em: <www.macmillandictionary.com>.

- Merriam-Webster Online Dictionary. Disponível em: <www.merriam-webster.com>.

- Murphy, Raymond. Basic Grammar in Use. 3ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

- Larsen-Freeman, Diane. Grammar Dimensions 1. 4ed. Cengage Learning, 2008.

- Murphy, Raymond. Essential Grammar in Use. 3ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

- Fontes dos textos: livros, revistas, jornais, *Internet*.

f. MATEMÁTICA

- IEZZI, Gelson, *et al. Fundamentos de Matemática Elementar.* Volumes de 1 a 7 e de 9 a 11, Atual Editora, São Paulo, 2006.

- DANTE, Luiz Roberto - Matemática - Volume Único; 1ª Edição, Editora Ática, São Paulo, 2008.

g. PORTUGUÊS (GRAMÁTICA E LITERATURA)

- CUNHA, Celso e LINDLEY, Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

- NICOLA, José de. Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias. 16ª edição. São Paulo: Scipione, 2006.

- CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Theresa Cochar. Literatura Brasileira em Diálogo com Outras Literaturas e outras Linguagens. 4ª edição reformulada. Volume Único. São Paulo: Atual, 2009.

- CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Theresa Cochar. Português: linguagens. 3ª edição reformulada. Volume único. São Paulo: atual, 2009.

- ABAURRE, Maria Luiza M., ABAURRE, Maria Bernadete M. e PONTARA, Marcela. Português contexto, interlocução e sentido. 1ª edição. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 2010.

- ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. Literatura Brasileira: tempos, leitores e leituras. Volume único. São Paulo: Moderna, 2005.

29. TABELA PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

a. TEMA (Valor – 30,0 pontos)

É a colocação do título; a correta interpretação do tema central; capacidade de reflexão; o não tangenciamento, desvio ou fuga parcial do tema; a estrutura dissertativa, com introdução, desenvolvimento e conclusão, em que não haja características de relato puro, pela incidência recorrente ou pela predominância de verbos no pretérito. Na introdução, a apresentação do assunto geral, o direcionamento ou delimitação do tema e o posicionamento do aluno, ou objetivo do trabalho; no desenvolvimento, a abordagem do tema, a apresentação de no mínimo duas ideias-força, o aprofundamento necessário para alicerçar cada uma delas, a clara intenção persuasiva, o grau de conhecimento, maturidade e capacidade de abstração mental; na conclusão, a retomada do tema, a ratificação do objetivo do trabalho e o fecho.

b. LINGUAGEM

(P1) Adequação Vocabular (coerência, coesão textual, clareza, estruturação frasal, períodos gramaticalmente íntegros, impessoais, sem prolixidade, não utilização de pronome de tratamento "você", não utilização de texto apelativo, verbos no imperativo, aconselhamentos; utilização da norma culta da Língua, sem repetição viciosa, sem marcas de oralidade e/ou gírias, não utilização de clichês).

(P2) Apresentação (sem rasuras, letra padrão da Língua, marginação, capricho).

c. GRAMÁTICA

(P3) Fiel cumprimento das regras, de acordo com a norma culta.

OBSERVAÇÕES RELATIVAS AOS ITENS “b” LINGUAGEM E “c” GRAMÁTICA:

- a penalização será de 3,0 (três) pontos por erro;

- a penalização máxima atribuída à soma dos erros será de 70,0 (setenta) pontos;

- as penalizações serão assinaladas por linha, sendo que os erros no título serão assinalados na linha “0” (zero);

- erros de Gramática que infrinjam a mesma regra gramatical, em situações idênticas, serão penalizados apenas uma vez.

d. QUANTIDADE DE LINHAS

(P4) PENALIZAÇÃO EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE DE LINHAS

A redação deverá conter entre 25 e 30 linhas, inclusive, para não ser penalizada.

A Redação que apresentar um número de linhas inferior a 17 e superior a 38 receberá a nota 0,0 (zero vírgula zero).

A Redação com número de linhas inferior a 25 ou superior a 30 será penalizada conforme a tabela a seguir:

Quantidade de linhas	17 ou 38	18 ou 37	19 ou 36	20 ou 35	21 ou 34	22 ou 33	23 ou 32	24 ou 31
Penalização por pontos	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0

e. CONDIÇÃO PARA GRAU ZERO

Será atribuída a nota 0,0 (zero vírgula zero) à redação que apresentar:

- fuga total do tema;

- modalidade diferente da proposta;

- texto ilegível;

- linguagem ou texto incompreensível;

- texto em poesia;

- texto com menos de 17 ou mais de 38 linhas.

f. CONDIÇÃO PARA ELIMINAÇÃO

A correção da redação é realizada se utilizando de um processo de mascaramento da identificação do candidato. A identificação da redação, pelo nome, número de inscrição ou qualquer outro tipo de sinal, intencional ou não, que possibilite a identificação do candidato pela banca de correção, implicará na eliminação do candidato.

g. OBSERVAÇÃO: A redação terá grau máximo de 100,0 (cem) pontos.

30. FOLHA DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

Valoração do aspecto TEMA
de 5,0 até 30,0 pontos

NOTA (T)

Dezena ○○○○

Unidade ○○○○○○○○○○

Décimo ○○○○○○○○○○

Condição para grau zero

- ○ Fuga total do tema
- ○ Modalidade diferente da proposta
- ○ Ilegível
- ○ Linguagem e/ou texto incompreensível
- ○ Texto em poesia
- ○ Texto com menos de 17 ou mais de que 38 linhas

Condição para eliminação

- ○ Realizou marcações indevidas

Preenchimento automático

Nota da Redação = T+(70,0-P)

Penalizações de Gramática e Linguagem (3,0 pontos por erro)

Linha	Gramática **(P3)**	Adequação Vocabular **(P1)**	Apresentação **(P2)**	Linha
0	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	0
1	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	1
2	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	2
3	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	3
4	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	4
5	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	5
6	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	6
7	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	7
8	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	8
9	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	9
10	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	10
11	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	11
12	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	12
13	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	13
14	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	14
15	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	15
16	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	16
17	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	17
18	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	18
19	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	19
20	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	20
21	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	21
22	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	22
23	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	23
24	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	24
25	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	25
26	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	26
27	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	27
28	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	28
29	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	29
30	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	30
31	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	31
32	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	32
33	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	33
34	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	34
35	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	35
36	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	36
37	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	37
38	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	○ ○ ○ ○ ○	38

Penalização por linha (P4)

Quantidade de linhas	17	18	19	20	21	22	23	24	31	32	33	34	35	36	37	38
	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Penalização	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0

31. ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDE DE EXAME

OMSE	UF	Cidade	OMSE
42	AC	Rio Branco	Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva
30	AL	Maceió	59º Batalhão de Infantaria Motorizado
41	AM	Manaus	12º Batalhão de Suprimento
39	AP	Macapá	Comando de Fronteira-Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva
28	BA	Salvador	Colégio Militar de Salvador
34	CE	Fortaleza	Comando da 10ª Região Militar
26	DF	Brasília	Comando da 11ª Região Militar
23	ES	Vila Velha	38º Batalhão de Infantaria
25	GO	Goiânia	Base Administrativa do Comando de Operações Especiais
36	MA	São Luís	24º Batalhão de Infantaria Leve
22	MG	Belo Horizonte	CPOR-BH/Colégio Militar de Belo Horizonte
20		Juiz de Fora	4º Depósito de Suprimento
19		Três Corações	Escola de Sargentos das Armas
21		Uberlândia	36º Batalhão de Infantaria Motorizado
24	MS	Campo Grande	9º Batalhão de Manutenção
27	MT	Cuiabá	44º Batalhão de Infantaria Motorizado
38	PA	Belém	8º Depósito de Suprimento
32	PB	João Pessoa	15º Batalhão de Infantaria Motorizado
31	PE	Recife	Colégio Militar de Recife
35	PI	Teresina	26ª Circunscrição do Serviço Militar
7	PR	Apucarana	30º Batalhão de Infantaria Mecanizado
5		Cascavel	33º Batalhão de Infantaria Mecanizado
6		Curitiba	20º Batalhão de Infantaria Blindado
12	RJ	Resende	Academia Militar das Agulhas Negras

continua

OMSE	UF	Cidade	OMSE
15	RJ	Rio de Janeiro	Colégio Militar do Rio de Janeiro
16			Escola de Instrução Especializada
17			Escola de Sargentos de Logística
14			Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
13			Instituto Militar de Engenharia
18			Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea
33	RN	Natal	16º Batalhão de Infantaria Motorizado
43	RO	Porto Velho	17ª Base Logística de Selva
1	RS	Pelotas	9º Batalhão de Infantaria Motorizado
2		Porto Alegre	Colégio Militar de Porto Alegre
3		Santa Maria	Colégio Militar de Santa Maria
40	RR	Boa Vista	12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
4	SC	Florianópolis	63º Batalhão de Infantaria
29	SE	Aracaju	28º Batalhão de Caçadores
10	SP	Campinas	Escola Preparatória de Cadetes do Exército
11		Lins	37º Batalhão de Infantaria Leve
8		São Paulo	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo
9		Taubaté	Centro de Instrução de Aviação do Exército
37	TO	Palmas	22º Batalhão de Infantaria

(1) Em função da quantidade de candidatos inscritos na Organização Militar Sede de Exame, o candidato poderá ter seu local de prova alterado, desde que o novo local seja na mesma cidade indicada quando de sua inscrição. Tal alteração, se ocorrer, constará do seu Cartão de Confirmação de Inscrição.
(2) A escolha do local de realização do Exame Intelectual é feita no momento da inscrição. A alteração do local é permitida somente até a data limite prevista no calendário.

Os modelos de documentos tratados a partir do nº 32, estão disponíveis, em formato editável (.doc), no endereço:
http://www.espcex.ensino.eb.br/downloads/modelos_2016.doc

32. MODELO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(OBTENHA O MODELO EDITÁVEL NO ENDEREÇO: http://www.espcex.ensino.eb.br/downloads/modelos_2016.doc)

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que me enquadro na situação abaixo descrita:

Opção 1 ( ) Sou filho menor de ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial incapacitados em ação, em consequência de sua participação efetiva em operações bélicas, como integrante da Força do Exército, da Força Expedicionária Brasileira (FEB), da Força Aérea Brasileira, da Marinha de Guerra ou da Marinha Mercante, de acordo com a Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, e o Decreto nº 26.992, de 1949, devendo apresentar a documentação comprobatória prevista.

Opção 2 ( ) Estou amparado pelo Decreto nº 6593, de 2 de outubro de 2008, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Estou cadastrado com o número de Identificação Social – NIS abaixo:

Observação: não informe o NIS da Mãe ou familiares. A verificação do NIS junto ao Ministério de Defesa Social é realizado de forma automática. Informações incorretas podem acarretar no indeferimento do pedido.

Opção 3 ( ) Vivo em situação de pobreza, não tendo condições de arcar com as despesas inerentes à inscrição para o Concurso de Admissão da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, sem prejuízo de meu sustento próprio e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da inscrição, nos termos da Lei n° 7.115, de 29 de agosto de 1983. Declaro que minha renda familiar mensal per capita é R$ _____
(extenso).

Dados do candidato (**preenchimento obrigatório**):

Nome **completo** do Candidato	
Data de nascimento	/ /
Identidade	Nº _____ Órgão Emissor _____ Data de Emissão _____
Nome **completo** da mãe	
CPF	
Telefone	
Email	

Observações:

1) O candidato deve realizar, previamente, a sua inscrição no sistema do concurso (www.espcex.ensino.eb.br).
2) A solicitação de isenção deve ser postada dentro do prazo previsto no calendário do concurso.
3) As informações prestadas na declaração de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso e outras penalidades legais.

Local e data: _____

_____
Assinatura do Candidato (declarante)

_____
Nome do responsável e assinatura (para declarante menor de 18 anos)

ENVIAR PELOS CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO PARA:
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
SEÇÃO DE CONCURSO
Av. Papa Pio XII, 350 - Jardim Chapadão
CEP 13070-903 - CAMPINAS - SP

33. MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DE INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(OBTENHA O MODELO EDITÁVEL NO ENDEREÇO: HTTP://WWW.ESPCEX.ENSINO.EB.BR/DOWNLOADS/MODELOS_2016.DOC)

PEDIDO DE REVISÃO DE INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército.

Eu, _____ (nome completo), CPF _____, solicito a revisão de minha solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, tendo em vista seu indeferimento pela Seção de Concurso da EsPCEx. Tal solicitação fundamenta-se nas argumentações abaixo:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Observações:
1) o candidato deverá argumentar, com clareza e objetividade, sobre o motivo que o leva à solicitação;
2) poderão ser utilizadas quantas linhas forem necessárias para a argumentação.
3) As informações prestadas na declaração de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso e outras penalidades legais. dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Concurso de Admissão:

Local e data: _____

_____
Assinatura do Candidato (declarante)

_____
Nome do responsável e assinatura (para declarante menor de 18 anos)

ENVIAR PELOS CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO PARA:
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
SEÇÃO DE CONCURSO
Av. Papa Pio XII, 350 - Jardim Chapadão
CEP 13070-903 - CAMPINAS - SP

34. MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DE GABARITO

(OBTENHA O MODELO EDITÁVEL NO ENDEREÇO: HTTP://WWW.ESPCEX.ENSINO.EB.BR/DOWNLOADS/MODELOS_2016.DOC)

PEDIDO DE REVISÃO DE GABARITO

Sr Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército,

I – Identificação

Nome:_____ nº de inscrição: _____

Disciplina:_____

Modelo de prova:_____ nº da questão: _____

II – Solicito revisão em grau de recurso da questão supracitada, pelo seguinte motivo:

_____
_____
_____
_____

III – Embasamento teórico (obra, autor, edição consultada e páginas utilizadas para seu embasamento, constantes da bibliografia do concurso)

_____
_____
_____
_____

Obs.: o candidato deverá argumentar, com clareza e objetividade, sobre o motivo que o leva à solicitação.

Local e data: _____

_____
Assinatura do Candidato

ENVIAR VIA SEDEX COM AR PARA:
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
SEÇÃO DE CONCURSO
Av. Papa Pio XII, 350 - Jardim Chapadão
CEP 13070-903 - CAMPINAS – SP

35. MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS

(OBTENHA O MODELO EDITÁVEL NO ENDEREÇO: HTTP://WWW.ESPCEX.ENSINO.EB.BR/DOWNLOADS/MODELOS_2016.DOC)

PEDIDO DE REVISÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS

Sr Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército,

1. Eu, _____, número de inscrição _____, solicito a revisão de meu cartão de respostas (releitura do cartão óptico) por discordar da pontuação a mim atribuída no Exame Intelectual do Concurso de Admissão à EsPCEx.

2. De acordo com conferência entre a imagem do meu cartão de resposta e a leitura eletrônica das respostas, aponto as seguintes divergências:

Prova	Modelo	Questão	Alternativa assinalada pelo candidato	Alternativa apontada pela leitura eletrônica disponibilizada no sistema
Português	A	12	(inidcar a opção)	(inidcar a opção lida)
Geografia	D	15	(inidcar a opção)	(inidcar a opção lida)

(...)

Local e data: _____

_____
Assinatura do Candidato

ENVIAR <u>VIA SEDEX COM AR</u> PARA:
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
SEÇÃO DE CONCURSO
Av. Papa Pio XII, 350 - Jardim Chapadão
CEP 13070-903 - CAMPINAS - SP

36. MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA DE REDAÇÃO

(OBTENHA O MODELO EDITÁVEL NO ENDEREÇO: HTTP://WWW.ESPCEX.ENSINO.EB.BR/DOWNLOADS/MODELOS_2016.DOC)

PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

Sr Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército,

Eu, _____ (nome completo), Nº de inscrição _____, solicito a Revisão da Prova de Redação conforme as argumentações abaixo:

CÓDIGO DE REVISÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

_____
Local, data e assinatura do candidato

Não preencher estes campos
A cargo da Seção de Concurso

CÓDIGO DE REVISÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

Observações:
1) o candidato deverá argumentar, com clareza e objetividade, sobre o motivo que o leva à solicitação; e
2) poderão ser utilizadas quantas linhas forem necessárias para a argumentação.

ENVIAR VIA SEDEX COM AR PARA:
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
SEÇÃO DE CONCURSO
Av. Papa Pio XII, 350 - Jardim Chapadão
CEP 13070-903 - CAMPINAS - SP

37. MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO E CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE ADMISSÃO À ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO

(AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA CANDIDATO MENOR DE 18 ANOS)

(OBTENHA O MODELO EDITÁVEL NO ENDEREÇO: http://www.espcex.ensino.eb.br/downloads/modelos_2016.doc)

1

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE ADMISSÃO 2016 (MATRÍCULA EM 2017) DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO (CANDIDATO MENOR DE IDADE)

Eu, _____ (nome completo do pai ou responsável), _____ (RG nº), por intermédio deste, autorizo meu _____ (filho/tutelado), _____ (nome completo do candidato), _____ (número de inscrição), a participar do Concurso de Admissão 2016 para ingresso na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, composto do Exame Intelectual, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Física e Comprovação dos Requisitos Biográficos.

Atesto, ainda, que o referido candidato atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, conforme previsto nas Instruções Reguladoras para o Concurso de Admissão e Matrícula na EsPCEx.

_____

(Local e data)

_____

(Assinatura do responsável)

Estou ciente e de acordo.

_____

Assinatura do candidato

Obs: a. Responsável pelo candidato é a pessoa detentora do pátrio poder (pai, mãe, tutor, etc) na forma da legislação em vigor.

b. No caso de o responsável não ser o pai ou a mãe, deve ser anexada a competente prova de pátrio poder.

c. Deverá ser preenchido com letra de forma, sendo necessários os reconhecimentos de firmas, que deverão ser efetuados em cartórios.

38. MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

(OBTENHA O MODELO EDITÁVEL NO ENDEREÇO: HTTP://WWW.ESPCEX.ENSINO.EB.BR/DOWNLOADS/MODELOS_2016.DOC)

AUTORIZAÇÃO DO CANDIDATO OU DO RESPONSÁVEL LEGAL POR CANDIDATO MENOR DE IDADE PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2016 (MATRÍCULA 2017) DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO

Eu, _____(nome completo do candidato), _____ (RG nº), , _____ (nº de inscrição), aceito submeter-me voluntariamente à Inspeção de Saúde (IS) do Concurso de Admissão 2016 para ingresso na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 2017, que compreende, além da apresentação dos exames e laudos previstos no Edital do Concurso, outros exames, clínicos ou laboratoriais, que a Junta de Inspeção de Saúde Especial e/ou Junta de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso julgar necessários.

_____

(local e data)

_____

Assinatura do candidato

Estou ciente e de acordo.

_____

Assinatura do responsável, se o candidato for menor de idade

Obs: a. Responsável pelo candidato é a pessoa detentora do pátrio poder (pai, mãe, tutor, etc) na forma da legislação em vigor.

b. No caso de o responsável não ser o pai ou a mãe, deve ser anexada a competente prova de pátrio poder.

c. Deverá ser preenchido com letra de forma, sendo necessários os reconhecimentos de firmas, que deverão ser efetuados em cartórios.

39. MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(OBTENHA O MODELO EDITÁVEL NO ENDEREÇO: HTTP://WWW.ESPCEX.ENSINO.EB.BR/DOWNLOADS/MODELOS_2016.DOC)

Foto 3x4
Recente

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
(Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo / 1940)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(colar a foto no local indicado, preencher com letra de forma. Caso não se enquadre em alguma situação, basta deixá-la em branco)

DADOS PESSOAIS:

Nome:
_____
Apelido: _____ Data de Nascimento: ____/_____/_____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: ____
Nome do Pai:_____.
Nome da Mãe: _____.
Estado Civil: _____ CPF: _____
Cônjuge:_____.
Identidade (RG):_____Data de Expedição:___/____/_____ Órgão Expedidor: _____
Título de Eleitor: _____Zona: _____ Seção _____ UF: _____

ENDEREÇO ATUAL:

Rua: _____Nº:_____
Complemento:_____ Bairro: _____
Telefone: (__) _____ Cidade: _____UF:___
Período de residência neste local: de ____/____/_____ a ____/____/_____

ENDEREÇOS ANTERIORES:

Rua: _____Nº:_____
Complemento:_____ Bairro: _____
Telefone: (__) _____ Cidade: _____UF:___
Período de residência neste local: de ____/____/_____ a ____/____/_____

ENDEREÇOS ANTERIORES:

Rua: _____Nº:_____
Complemento:_____ Bairro: _____
Telefone: (__) _____ Cidade: _____UF:___
Período de residência neste local: de ____/____/_____ a ____/____/_____

EMPREGO ATUAL:

Nome do Empregador ou Empresa: _____.
Função Exercida: _____
Rua: _____Nº:_____
Complemento:_____ Bairro: _____
Telefone: (__) _____ Cidade: _____UF:___
Período em que trabalhou neste local: de ____/____/_____ a ____/____/_____

EMPREGO ANTERIORES:

Nome do Empregador ou Empresa: _____.
Função Exercida: _____
Rua: _____Nº:_____
Complemento:_____ Bairro: _____
Telefone: (__) _____ Cidade: _____UF:___
Período em que trabalhou neste local: de ____/____/_____ a ____/____/_____

ESTABELECIMENTO DE ENSINO ONDE CURSOU O ENSINO MÉDIO:

Escola 1:

Nome da Escola:_____.
Rua: _____Nº:_____
Complemento:_____ Bairro: _____
Cidade: _____UF:___
Período em que estudou neste local: de ____/____/_____ a ____/____/_____

Escola 2 (Caso não tenha feito todo o Ensino Médio na Escola 1):

Nome da Escola:_____.
Rua: _____Nº:_____
Complemento:_____ Bairro: _____
Cidade: _____UF:___
Período em que estudou neste local: de ____/____/_____ a ____/____/_____

ANTECEDENTES:

Já foi preso?	SIM( )	NÃO( )
Já foi detido?	SIM( )	NÃO( )
Já respondeu ou está respondendo a Inquerito Policial?	SIM( )	NÃO( )
Já foi ou está sendo investigado por Ato Infracional?	SIM( )	NÃO( )
Já respondeu ou está respondendo a Sindicância Disciplinar, Inquérito Administrativo ou Processo Administrativo?	SIM( )	NÃO( )
Já respondeu ou está respondendo a Sindicância Disciplinar, Inquérito Administrativo ou Processo Administrativo?	SIM( )	NÃO( )
Já foi condenado perante a Justiça e/ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal?	SIM( )	NÃO( )

Caso tenha respondido SIM a qualquer uma das perguntas do item "ANTECEDENTES", utilize o espaço abaixo para indicar:
1 – Local e data dos fatos.
2 – Descrição sumária dos motivos e dos fatos.
3 – Número do Inquérito e/ou número do Processo.
4 – Órgão (Justiça/Polícia/Administração Pública).
5 – Solução, se houver.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Declaro ainda que tenho ciência das responsabilidades civis, administrativas e criminais em caso de falsa declaração, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

_____, de _____de 20___.

_____ (assinatura do candidato)

_____ (Assinatura do responsável, se o candidato for menor de idade)

Obs: a. Responsável pelo candidato é a pessoa detentora do pátrio poder (pai, mãe, tutor, etc) na forma da legislação em vigor.

b. No caso de o responsável não ser o pai ou a mãe, deve ser anexada a competente prova de pátrio poder.

c. Deverá ser preenchido com letra de forma, sendo necessários os reconhecimentos de firmas, que deverão ser efetuados em cartórios.

40. MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE REMUNERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL

(OBTENHA O MODELO EDITÁVEL NO ENDEREÇO: HTTP://WWW.ESPCEX.ENSINO.EB.BR/DOWNLOADS/MODELOS_2016.DOC)

DECLARAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL

Sr Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército,

Eu, _____ (nome completo), _____ (CPF n°), _____(R.G. n°), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (ocupação), filho de _____ (filiação), residente e domiciliado à _____ , declaro, para fins específicos de matrícula na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, _____ (perceber ou não perceber) remuneração de cargo público federal, estadual ou municipal

_____, _____ de _____ de 20__.

_____ Assinatura do candidato

_____ Assinatura do responsável, se o candidato for menor de idade

Obs: a. Responsável pelo candidato é a pessoa detentora do pátrio poder (pai, mãe, tutor, etc) na forma da legislação em vigor.

b. No caso de o responsável não ser o pai ou a mãe, deve ser anexada a competente prova de pátrio poder.

c. Deverá ser preenchido com letra de forma, sendo necessários os reconhecimentos de firmas, que deverão ser efetuados em cartórios.

PARA EVENTUAIS CONTATOS OU
DÚVIDAS, ESCREVA OU LIGUE PARA:

Escola Preparatória de Cadetes do Exército
Seção de Concurso
Av. Papa Pio XII, 350 – Jardim Chapadão
Campinas – SP
CEP: 13070 - 903
Telefone: (0xx19) 3744-2020 *(horário comercial)*

www.espcex.ensino.eb.br
e-mail: concurso@espcex.ensino.eb.br